



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 919 | Quinta-feira, 01 de Agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão

Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa
Secretário Municipal de Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho
Procurador Geral do Município

Hélio Santos Souza
Controlador Geral do Município

João Carlos Hauer
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Giovani Valar Koch
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	02
Conselhos	05
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA	05
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA - Presidência - Resolução.....	05
Secretarias	05
Secretaria Municipal de Gestão	05
Gabinete	05
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	06
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	06
Comissão Permanente de Licitações	06
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	06
Secretaria Municipal de Educação	07
Portaria	07
Procedimento Administrativo	15
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	15
Portaria	15
Procedimento Administrativo	16
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	16
Procedimento Administrativo	16
Secretaria Municipal de Ordem Pública	19
Portaria	19
Câmara Municipal de Cuiabá	19
Secretaria de Gestão de Pessoal	19
Portarias	19

Atos do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDORA PÚBLICA N.º 030/2024 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **EMANUEL PINHEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá/MT, doravante denominada CEDENTE e de outro lado a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73, sediada no Paço Municipal, na Avenida Expedição Roncador Xingu, nº 249, - CEP 78.690-000, Nova Xavantina/MT, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO MACHADO NETO - JOÃO BANG**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Nova Xavantina - MT, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus para o cedente, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais pelo cessionário pelo período de **18/07/2024 a 17/07/2025**, da servidora municipal **ELENILDE ALMEIDA OLIVEIRA ALVES**, matrícula funcional nº 2973996, Auxiliar Municipal.

Cuiabá- MT, 11 de julho de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito de Cuiabá

LUCIANA ZAMPRONI BRANCO

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 031/2024 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **EMANUEL PINHEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda de Cuiabá/MT, doravante denominada CEDENTE e de outro lado o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Consórcio Público de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.950.742/001-27, com sede na Rua Professor João Felix. 1024 - Quadra 05 Lote 60, Bairro Lixeira, CEP: 78.008-435 - Cuiabá -MT, neste ato representado pelo Sr. **SILMAR SOUZA GONÇALVES**, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus para o CEDENTE, pelo período de 15/08/2024 a 14/08/2025, do



servidor público municipal **ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO**, matrícula funcional nº 2020326, no cargo de Inspetor de Tributos.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito de Cuiabá

SILMAR SOUZA GONÇALVES

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

Decreto

DECRETO Nº 10.338 DE 31 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
180	02101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.000.000,00
Total			1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 31 DE JULHO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339037	015000000000	1.000.000,00
TOTAL								1.000.000,00

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
28	846	0998	8001	ENCARGOS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	F	339091	015000000000	300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:12602 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
27	812	0012	2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO	F	335043	015000000000	50.000,00
				DESPORTO MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:23101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
16	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339092	015000000000	198.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339037	015000000000	222.000,00
15	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	339008	015000000000	100.000,00
15	452	0025	2023	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	F	335043	015000000000	30.000,00
15	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339033	015000000000	100.000,00
TOTAL								1.000.000,00

DECRETO Nº 10.337 DE 31 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
174	12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	50.000,00
Total			50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 31 DE JULHO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
13	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339030	0150000000000	50.000,00
TOTAL								50.000,00

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:12602 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
27	812	0012	2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO	F	335043	015000000000	50.000,00
				DESPORTO MUNICIPAL				
TOTAL								50.000,00

DECRETO Nº 10.336 DE 31 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
178	02101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	180.000,00
Total			180.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 31 DE JULHO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	F	339039	015000000000	180.000,00
TOTAL								180.000,00

ANEXO II



ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339037	015000000000	180.000,00
TOTAL								180.000,00

DECRETO Nº 10.335 DE 31 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a LEI Nº 7.055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até

o valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
177	32101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	320.000,00
Total			320.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 31 DE JULHO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	339039	015000000000	300.000,00
04	422	0024	2426	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS	F	339039	015000000000	20.000,00
TOTAL								320.000,00

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
06	181	0020	2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	F	339093	015000000000	320.000,00
				MUNICIPAL				
TOTAL								320.000,00

DECRETO Nº 10.334 DE 31 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a LEI Nº 7.055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até

o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
179	04101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000.000,00
Total			1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 31 DE JULHO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319011	015000000000	1.000.000,00
TOTAL								1.000.000,00

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319011	0150000000000	1.000.000,00
TOTAL								1.000.000,00

DECRETO Nº 10.329 DE 31 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
173	06101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10.000,00
Total			10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 31 DE JULHO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	339040	015000000000	10.000,00
TOTAL								10.000,00

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	449052	015000000000	10.000,00
TOTAL								10.000,00

DECRETO Nº 10.330 DE 31 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a LEI Nº 7.055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até

o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
169	32601	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	50.000,00
Total			50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por



anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 31 DE JULHO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:32601 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
14	422	0020	2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	F	339033	028990000000	50.000,00	
TOTAL								50.000,00	

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:32601 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
14	422	0020	2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO	F	449061	028990000000	50.000,00	
				CONSUMIDOR					
TOTAL								50.000,00	

DECRETO Nº 10.332 DE 31 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a LEI Nº 7.055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até

o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
176	97101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	400.000,00
Total			400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 31 DE JULHO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:97101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	126	0016	2065	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F	339040	015000000000	400.000,00
TOTAL								400.000,00

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:97101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2157	EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	F	339039	015000000000	400.000,00
				MUNICIPAL				
TOTAL								400.000,00

DECRETO Nº 10.333 DE 31 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 912.000,00 (Novecentos e Doze Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
175	11601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	912.000,00
Total			912.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 31 DE JULHO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
08	244	0006	2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	S	335043	016603110000	912.000,00
TOTAL								912.000,00

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
08	244	0006	2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	S	339030	016600000000	912.000,00
TOTAL								912.000,00

DECRETO Nº 10.331 DE 31 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até

o valor de R\$ 43.100,00 (Quarenta e Tres Mil e Cem Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
172	12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	43.100,00
Total			43.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 31 DE JULHO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
13	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339014	015000000000	3.100,00	
13	392	0043	2464	IMPLEMENTAR O PASSAPORTE CULTURAL CUIABÁ	F	339039	015000000000	40.000,00	
TOTAL								43.100,00	

ANEXO II



ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
13	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	339030	015000000000	43.100,00
TOTAL								43.100,00

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA - Presidência - Resolução

RESOLUÇÃO N. 1.412/2024/CMDCA

Dispõe sobre o plantão permanente do Conselho Tutelar durante o mês de agosto de 2024, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal n. 6.004/2015 e do Regimento Interno (Resolução n. 1.192/2022/CMDCA);

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, nos termos do art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, nos limites do município de Cuiabá/MT, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o órgão responsável pela implementação da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, pelo controle das ações em todos os níveis, nos termos do art. 6º da Lei Municipal n. 6.004/2015;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar de Cuiabá/MT é regido pelas deliberações do CMDCA, nos termos do art. 37, caput, da Lei Municipal n. 6.004/2015;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar de Cuiabá/MT é órgão público permanente, cuja missão é proteger e defender crianças e adolescentes contra violações de seus direitos e situações de risco;

CONSIDERANDO que o princípio da continuidade do serviço público impõe a prestação ininterrupta da atividade desempenhada pelo Conselho Tutelar de Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve manter plantão permanente para atendimento fora do horário de expediente, bem como aos finais de semana e feriados, nos termos do art. 57 da Lei Municipal n. 6.004/2015;

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA regulamentar a execução do plantão do Conselho Tutelar de Cuiabá/MT, nos termos dos arts. 57, § 1º, e 58, ambos da Lei Municipal n. 6.004/2015;

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º - Aprovar a escala de plantão do Conselho Tutelar durante o mês de agosto de 2024, nos termos do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Parágrafo único – Havendo a necessidade, devidamente justificada, de alteração na escala entre membros do Conselho Tutelar, o respectivo coordenador deverá previamente solicitar a mudança ao CMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2024.

CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA

Presidente

ANEXO I – ESCALA DE AGOSTO/2024

DIA	HORÁRIO	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
01	18h – 08h	Adriana Alencar do C. Gamarra e Isadora Laís T. F. dos Santos
02	18h – 08h	Alessandra Silva de C. Mata e Fabiane Caroline de Barros Serra
03	08h – 18h 18h – 08h	Valdir Siqueira Donato e Kellen Thayana Pereira de Oliveira Luiz Henrique da Costa e Sylvania Rodrigues
04	08h – 18h 18h – 08h	Oniel Carlos de Brito e Edna dos Santos Alcântara Gisele Sebastiana de Souza e Antônio Cleiton Gaspar Gonçalves
05	18h – 08h	Nigime Pelissari e Osmano de Oliveira Ribeiro

06	18h – 08h	Nivaldo Honório e Jane do Carmo Almeida de Paula
07	18h – 08h	Maria Luíza Silva de Oliveira e Josiane Dayse de S. Silva
08	18h – 08h	Josiany Duque Simas e Marcos Aurélio A.Almeida
09	18h – 08h	José Orlando do Nascimento e Gerson João de Arruda
10	08h – 18h 18h – 08h	Odenil Valeriano da Silva e Maria Cirleia Santos Karoline Beatriz Correa e Ninyva Siqueira da Costa
11	08h – 18h 18h – 08h	Alessandra Duarte da Silva e Josenil Padilha da Costa Amanda Cândida M. de Lima e Denis Marcelo Duarte Silva
12	18h – 08h	Adriana Alencar do C. Gamarra e Isadora Laís T. F. dos Santos
13	18h – 08h	Alessandra Silva de C. Mata e Fabiane Caroline de Barros Serra
14	18h – 08h	Valdir Siqueira Donato e Kellen Thayana Pereira de Oliveira
15	18h – 08h	Luiz Henrique da Costa e Sylvania Rodrigues
16	18h – 08h	Oniel Carlos de Brito e Edna dos Santos Alcântara
17	08h – 18h 18h – 08h	Gisele Sebastiana de Souza e Antônio Cleiton Gaspar Gonçalves Nigime Pelissari e Osmano de Oliveira Ribeiro
18	08h – 18h 18h – 08h	Nivaldo Honório e Jane do Carmo Almeida de Paula Maria Luíza Silva de Oliveira e Josiane Dayse de S. Silva
19	18h – 08h	Josiany Duque Simas e Marcos Aurélio A.Almeida
20	18h – 08h	José Orlando do Nascimento e Gerson João de Arruda
21	18h – 08h	Odenil Valeriano da Silva e Maria Cirleia Santos
22	18h – 08h	Karoline Beatriz Correa e Ninyva Siqueira da Costa
23	18h – 08h	Alessandra Duarte da Silva e Josenil Padilha da Costa
24	08h – 18h 18h – 08h	Amanda Cândida M. de Lima e Denis Marcelo Duarte Silva Adriana Alencar do C. Gamarra e Isadora Laís T. F. dos Santos
25	08h – 18h 18h – 08h	Alessandra Silva de C. Mata e Fabiane Caroline de Barros Serra Valdir Siqueira Donato e Kellen Thayana Pereira de Oliveira
26	18h – 08h	Luiz Henrique da Costa e Sylvania Rodrigues
27	18h – 08h	Oniel Carlos de Brito e Edna dos Santos Alcântara
28	18h – 08h	Gisele Sebastiana de Souza e Antônio Cleiton Gaspar Gonçalves
29	18h – 08h	Nigime Pelissari e Osmano de Oliveira Ribeiro
30	18h – 08h	Nivaldo Honório e Jane do Carmo Almeida de Paula
31	08h – 18h 18h – 08h	Maria Luíza Silva de Oliveira e Josiane Dayse de S. Silva Josiany Duque Simas e Marcos Aurélio A.Almeida

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 1.097/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo SIGED nº 00000.0.023402/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar** na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, a servidora ROSA CRISTIANE ALMEIDA METELO, ocupante do cargo Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4907505, que estava lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 31 de julho de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS

Secretário Adjunto de Gestão



PORTARIA SMGE Nº 1093/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 834/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED 00000.0.024658/2024 e Análise e Manifestação Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir **Averbação de Tempo de Serviço**, ao(a) servidor(a) MAREMILER DE FREITAS SIMI, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), Matrícula 4850245, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1089/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 101856/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de licença prêmio/capacitação a título de licença prêmio, aos servidores abaixo relacionados.

PERÍODO	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRIC.	LOTAÇÃO
01/08/2024 a 29/10/2024	90	2018/2023	MARCO ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	2571409	CGM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 26 de Julho de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1094/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.022065/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir, a partir de 01/08/2024, licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem remuneração, à servidora EMANUELLE MARIA MENEZES DE SOUZA, Técnico em Desenvolvimento Social, matrícula nº 4906755, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de julho de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 001/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.853/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE FINALIDADE DIAGNÓSTICA (RAIO X; TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E ELETROCARDIOGRAMA)

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: Das 12H00min (Doze horas) do dia 01/08/2024 até às 18H00min (Dezoito horas), do dia 01/08/2024, (Horário de Brasília) através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

PERÍODO DA DISPUTA: Das 08H00min (Oito horas) do dia 02/08/2024 até às 14H00min (Quatorze horas), do dia 02/08/2024, (Horário de Brasília) através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.bllcompras.org.br (BLL Compras).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-

feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2024.

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Comissão Permanente de Licitações

Retificação de Aviso de Licitação

1ª RETIFICAÇÃO DO 2º AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 006/2024/FUNED 1ª REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Pregoeira, vem a público divulgar a 1ª RETIFICAÇÃO do 2º Aviso de Resultado, Adjudicação e Termo De Homologação Parcial referente ao Pregão Eletrônico/SRP Nº 006/2024/PMC 1ª Republicação que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT EM 2024 E OS ANOS SEGUINTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."

ONDE SE LÊ:

EMPRESAS	CNPJ'S	ITENS	VALOR TOTAL
COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI	09.542.453/0001-14	23, 33 e 64	R\$ 1.422.255,45
PANIFICADORA SUPREMO LTDA	49.910.405/0001-56	44	R\$ 60.750,00

LEIA-SE:

EMPRESAS	CNPJ'S	ITENS	VALOR TOTAL
COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI	09.542.453/0001-14	23, 33 e 64	R\$ 1.422.239,30
PANIFICADORA SUPREMO LTDA	49.910.405/0001-56	44	R\$ 60.714,08

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2024.

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2024/PMC

Originário Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 52/2023/Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte Processo Administrativo Nº 016.101/2024 Siged 016101/2024. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada por José Roberto Stopa. **CONTRATADA:** A empresa PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 13.386.936/0001-44, representada por Gedeilson Viana Felisberto. **OBJETO:** 1.1."Aquisição de madeira serrada para atender reformas e reparos de pontes no Município de Cuiabá". **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP; Unidade: 101- Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP; Projeto/Atividade: 1019 Expansão e Melhoria da Infra Estrutura, Obras e Serviços; 1020 Expansão e Melhoria da Infra Estrutura, Manutenção das Ações dos Recursos. Provenientes do FETHAB; Natureza da Despesa: 33.90.30, 44.90.30; Fonte: 015000000000 - Recursos Ordinários / 017590000000 - FETHAB. **VIGENCIA:** Contrato será de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.350.000,00** (Dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais) **AMPARO LEGAL** A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 52/2023/Prefeitura Municipal de Gaúcha Do Norte, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Termo Aditivo

TORNAR SEM EFEITO

ERRATA DO 5º TERMO ADITIVO AO EXTRATO CONTRATO Nº 202/2020 - Pregão denominado Presencial 01/2020 Ata de Registro de Preços Nº 03/2020 - O Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representado pelo Secretário Sr Francisco Antônio Vuolo, doravante **CONTRATANTE** e, de outro lado **K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ nº 17.062.240/0001-13,



representada pelo Sr. Romulo Felipe Cezar Oliveira, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do **Processo Administrativo nº 028.158/2024**, vinculado ao Contrato nº 202/2020, oriundo de **Pregão denominado Presencial 01/2020 Ata de Registro de Preços Nº 03/2020**. ONDE SE LÊ: 6º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 183/2020 **LEIA-SE**: 5º Termo Aditivo Ao Contrato Nº183/2020.

“Divulgado na GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no dia 04 de Julho de 2024, Ano IV, Nº 899 página 10”.

Cuiabá-MT, 31/07/2024.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 623/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE conceder **Licença Médica** aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação abaixo:

Nº	Servidor (a)	Cargo	Período	Dias
1	ADELIA SANTANA DE OLIVEIRA	TMIE	20/05/2024 18/06/2024	30
2	ADENIR NUNES MARTINS	TDI	17/05/2024 21/05/2024	5
3	ADRIANA ALVES FERREIRA PONDE	TDI	13/06/2024 13/06/2024	1
4	ADRIANA DA SILVA NONATO	Professor	28/05/2024 26/06/2024	30
5	ADRIANA DA SILVA NONATO	TDI	28/05/2024 26/06/2024	30
6	ADRIANA LEONINA FERREIRA	Professor	10/06/2024 24/06/2024	15
7	ADRIANA NOGUEIRA DE CARVALHO	TNE	27/05/2024 29/05/2024	3
8	ADRIANA QUINTINO COELHO	TMIE	16/05/2024 22/05/2024	7
9	ADRIANA RIOS MOREIRA	TDI	10/06/2024 14/06/2024	5
10	ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO MARQUESI	TDI	27/05/2024 29/05/2024	3
11	ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO MARQUESI	Professor	27/05/2024 29/05/2024	3
12	ADRIANA ROSA DOS SANTOS	TDI	21/05/2024 23/05/2024	3
13	ADRIANA ROSA DOS SANTOS	Professor	21/05/2024 23/05/2024	3
14	AEDIL DE ARRUDA CARVALHO	TDI	11/06/2024 17/06/2024	7
15	AIDA DE ARAUJO MARTINS	TMIE	13/06/2024 12/07/2024	30
16	AIDE BENEDITA DE AMORIM NEVES	TNE	21/05/2024 19/06/2024	30
17	ALAIR PEREIRA DA SILVA	Professor	20/05/2024 21/05/2024	2
18	ALDEYDES ROSA VIEIRA DE OLIVEIRA	TMIE	31/05/2024 09/06/2024	10
19	ALICE XAVIER DO REGO	TMIE	21/05/2024 16/11/2024	180
20	ALINE CRISTINA MIRANDA	TMIE	10/06/2024 13/06/2024	4
21	ALINE DA SILVA SANTOS	TMIE	12/06/2024 12/06/2024	1
22	AMANDA ARAUJO CAMPOS	TNS	28/05/2024 31/05/2024	4
23	ANA ALVINA DA SILVA BRANDAO	TDI	05/06/2024 04/07/2024	30
24	ANA ANTONIA PEREIRA LEITE	TDI	13/06/2024 13/06/2024	1
25	ANA FLAVIA SOARES PULCHERIO	TDI	05/06/2024 05/06/2024	1
26	ANA JURACI LEITE GUIMARAES	TDI	12/06/2024 14/06/2024	3
27	ANA LAURA CAVALCANTE TEIXEIRA	Professor	10/06/2024 11/06/2024	2
28	ANA LAURA CAVALCANTE TEIXEIRA	Professor	13/06/2024 14/06/2024	2
29	ANA PAULA DA SILVA GONCALVES	Professor	03/06/2024 12/07/2024	40
30	ANA PAULA RODRIGUES ROCHA	TDI	21/05/2024 21/05/2024	1
31	ANA PAULA RODRIGUES ROCHA	Professor	21/05/2024 21/05/2024	1
32	ANA PAULA RODRIGUES ROCHA	TDI	26/05/2024 29/05/2024	4
33	ANA PAULA RODRIGUES ROCHA	Professor	26/05/2024 29/05/2024	4
34	ANA PAULA RODRIGUES ROCHA	TDI	11/06/2024 07/07/2024	27
35	ANA PAULA RODRIGUES ROCHA	Professor	11/06/2024 07/07/2024	27
36	ANDREA BEZERRA NOVAES	TDI	24/05/2024 24/05/2024	1
37	ANDREA BEZERRA NOVAES	TDI	27/05/2024 27/05/2024	1
38	ANDREA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	Professor	27/05/2024 29/05/2024	3
39	ANDREA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	Professor	03/06/2024 07/06/2024	5
40	ANDREA NEGRISOLI DA SILVEIRA	Professor	27/05/2024 31/05/2024	5
41	ANDREIA MENEGUETI	Professor	20/05/2024 22/05/2024	3
42	ANGELA TEREZA TOMBORELLI	Professor	24/05/2024 22/06/2024	30
43	ANNA FLAVIA DE JORGE DOS SANTOS	Professor	14/05/2024 18/05/2024	5
44	ANNY DE CARVALHO ARAUJO	TDI	19/05/2024 17/07/2024	60

45	ANTONIA AVANILDES CARDOZO	Professor	17/05/2024 23/05/2024	7
46	ARLETE GONCALVES DE ARRUDA	TDI	23/05/2024 24/05/2024	2
47	ARTEMES CRISTINA PIRES LAMAR	TDI	22/05/2024 24/05/2024	3
48	ATHALIS BORDALHO REAL	TMIE	29/05/2024 07/06/2024	10
49	BELENIR COIMBRA	TMIE	10/06/2024 09/07/2024	30
50	BENEDITA JURACI RAMOS SOARES	TNE	29/05/2024 27/07/2024	60
51	BERNADETH LUIZA DA SILVA E LIMA	Professor	10/06/2024 12/06/2024	3
52	BIANCA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	TDI	09/06/2024 15/06/2024	7
53	BRUNA MARIA DE SOUZA	Professor	20/05/2024 08/06/2024	20
54	CACIA FERNANDA MENDES SILVA MAGALHAES	TMIE	04/06/2024 06/06/2024	3
55	CAMILA SANTIAGO PETRONI	Professor	28/05/2024 28/05/2024	1
56	CARLA BATISTA VAZ	TMIE	26/05/2024 04/06/2024	10
57	CARLA BATISTA VAZ	TMIE	05/06/2024 03/08/2024	60
58	CASSIA ERIKA LEMOS MORAES	Professor	17/05/2024 05/07/2024	50
59	CASSIUS LEONARD LESBAO MONTEIRO	TNE	21/05/2024 04/07/2024	45
60	CATIA SIMONE DORILEO COSTA	TDI	27/05/2024 31/05/2024	5
61	CATIA SIMONE DORILEO COSTA	TDI	11/06/2024 14/06/2024	4
62	CELESTE SILVA DA CUNHA	TDI	04/06/2024 03/07/2024	30
63	CELMA MOREIRA DA SILVA	TMIE	05/06/2024 05/06/2024	1
64	CELMARIO DA SILVA FERNANDES	TMIE	16/05/2024 17/05/2024	2
65	CELMARIO DA SILVA FERNANDES	TMIE	29/05/2024 31/05/2024	3
66	CELMARIO DA SILVA FERNANDES	TMIE	05/06/2024 02/09/2024	90
67	CELUTE LOURENCO DA SILVA	TDI	03/06/2024 02/07/2024	30
68	CHIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	Professor	23/05/2024 26/05/2024	4
69	CLARA LUCIA FIALHO MIDON	TDI	17/05/2024 14/08/2024	90
70	CLAUDIA REGINA LENERT NASSARDEN	TDI	11/06/2024 10/07/2024	30
71	CLAUDIANE AMORIM DA CRUZ BRANCO	Professor	10/06/2024 08/08/2024	60
72	CLEA LUCIO	TMIE	07/06/2024 07/06/2024	1
73	CLEIDIANE GONCALVES DA SILVA	TDI	06/06/2024 07/06/2024	2
74	CLEIDIANE GONCALVES DA SILVA	Professor	06/06/2024 07/06/2024	2
75	CLEIRE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor	02/06/2024 01/07/2024	30
76	CLEONICE DIVINA DA GUIA MENDES	TDI	14/06/2024 13/07/2024	30
77	CLEUNE BRANDAO DE OLIVEIRA MARTINS	TDI	20/05/2024 02/06/2024	14
78	CLEUNE BRANDAO DE OLIVEIRA MARTINS	TDI	03/06/2024 02/07/2024	30
79	CLEUZA SOUZA DE AZAMBUJA	TDI	15/06/2024 13/08/2024	60
80	CLEUZA SOUZA DE AZAMBUJA	Professor	15/06/2024 13/08/2024	60
81	CONCEICAO DUARTE DA NOBREGA	TMIE	03/06/2024 12/06/2024	10
82	CONSUELO CONCEICAO FERREIRA GOMES	TDI	04/06/2024 07/06/2024	4
83	CREODETE DA COSTA PRADO MARTINS	TNE	06/06/2024 05/07/2024	30
84	CREONICE ROCHA SOARES	TMIE	01/06/2024 06/06/2024	6
85	CRISTHYANE RAPHAELLY CAMPOS DUCA CABRAL	TMIE	13/06/2024 27/06/2024	15
86	CRISTIANA CYNTHIA RIBEIRO	TMIE	23/05/2024 24/05/2024	2
87	CRISTIANA CYNTHIA RIBEIRO	TMIE	27/05/2024 27/05/2024	1
88	CRISTIANA CYNTHIA RIBEIRO	TMIE	11/06/2024 12/06/2024	2
89	CRISTIANE DA COSTA ESPINDOLA	TNE	14/06/2024 13/07/2024	30
90	CRISTIANY DAS GRACAS SOUZA	Professor	23/05/2024 29/05/2024	7
91	CRISTINA BENEDITA DA SILVA	TDI	27/05/2024 25/06/2024	30
92	CRISTINA MARIA DA SILVA CARVALHO	TDI	20/05/2024 24/05/2024	5
93	DAERLY GYANE ALMEIDA BOTELHO DE OLIVEIRA	TMIE	03/06/2024 03/06/2024	1
94	DANIELA APARECIDA BERNANRDINO LOPES	TDI	29/05/2024 29/05/2024	1
95	DANIELA APARECIDA BERNANRDINO LOPES	Professor	29/05/2024 29/05/2024	1
96	DANIELA APARECIDA BERNANRDINO LOPES	TDI	07/06/2024 07/06/2024	1
97	DANIELA APARECIDA BERNANRDINO LOPES	Professor	07/06/2024 07/06/2024	1
98	DANIELA ISABEL MONTEIRO DA SILVA	Professor	03/06/2024 07/06/2024	5
99	DANIELA ISABEL MONTEIRO DA SILVA	Professor	10/06/2024 24/06/2024	15
100	DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	TDI	11/06/2024 12/06/2024	2
101	DANIELE PARPINELLI BIFFI	Professor	07/06/2024 07/06/2024	1
102	DANIELLE BARBOSA MARTINS RODRIGUES MESQUITA	Professor	20/05/2024 03/07/2024	45



103	DARINY MAEYV ALVES BECKER	Professor	10/06/2024 11/06/2024	2
104	DAYANA GONCALVES MACHADO BRASQUI	Professor	13/06/2024 14/06/2024	2
105	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	TMIE	20/05/2024 17/08/2024	90
106	DEBORA MARIA GOMES DE AMORIM OLIVEIRA	TDI	20/05/2024 20/05/2024	1
107	DEBORA MARIA GOMES DE AMORIM OLIVEIRA	TDI	29/05/2024 29/05/2024	1
108	DEIZE NUNES DE SIQUEIRA HUBNER	Professor	05/06/2024 06/06/2024	2
109	DEIZE NUNES DE SIQUEIRA HUBNER	Professor	11/06/2024 11/06/2024	1
110	DEIZE NUNES DE SIQUEIRA HUBNER	Professor	13/06/2024 14/06/2024	2
111	DELAIR DE ALMEIDA GONCALVES	TMIE	07/06/2024 14/06/2024	8
112	DENISE DA COSTA GOMES	TDI	20/05/2024 24/05/2024	5
113	DEUNEIDE GONCALVES DA SILVA	TNE	04/06/2024 07/06/2024	4
114	DEUSDETH RODRIGUES MOREIRA	TMIE	13/06/2024 11/08/2024	60
115	DEUZIRENE CORDEIRO AGUIAR	TMIE	12/06/2024 11/07/2024	30
116	DIANA GONCALVES CASSEANO DA SILVA	Professor	10/06/2024 12/06/2024	3
117	DINAIR FRANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor	08/06/2024 07/07/2024	30
118	DOMINGOS NICOLAU DE OLIVEIRA	TMIE	26/05/2024 05/06/2024	11
119	DOUGLAS ALEXANDRE ALMEIDA DO CARMO	Professor	06/06/2024 08/06/2024	3
120	DOUGLAS ALEXANDRE ALMEIDA DO CARMO	Professor	06/06/2024 08/06/2024	3
121	DOUGLAS BARBOSA OLIVEIRA	TMIE	12/06/2024 11/07/2024	30
122	DOVRIGE RIBEIRO BATISTA	TNE	10/06/2024 09/07/2024	30
123	EDCARLOS MENDES RODRIGUES	TMIE	04/06/2024 06/06/2024	3
124	EDESIO DO NASCIMENTO	TMIE	21/05/2024 19/06/2024	30
125	EDINEIA PAES DOS SANTOS	TDI	05/06/2024 04/07/2024	30
126	EDIVONE DE MOURA REIS BRAGA SOUZA	Professor	06/06/2024 05/07/2024	30
127	EDNA CARVALHO MENDES SOUZA	TDI	21/05/2024 23/05/2024	3
128	EDNA CARVALHO MENDES SOUZA	TDI	11/06/2024 11/06/2024	1
129	EDVANIA CAROLINA OLIVEIRA PAIVA	TNE	20/05/2024 24/05/2024	5
130	EDVANIA CAROLINA OLIVEIRA PAIVA	TNE	03/06/2024 17/06/2024	15
131	EID DA COSTA SILVA	TDI	06/06/2024 05/07/2024	30
132	ELAINE ALVES DA CRUZ OLIVEIRA	TMIE	27/05/2024 29/05/2024	3
133	ELAINE ESCOBAR MEDEIROS	TDI	27/05/2024 10/06/2024	15
134	ELENICE MARIA DE MORAES LOPES	TMIE	15/05/2024 13/07/2024	60
135	ELENIR SANTANA GALVAO	Professor	14/06/2024 23/06/2024	10
136	ELESANDRA GOMES DOS SANTOS	TDI	10/06/2024 13/06/2024	4
137	ELESANDRA GOMES DOS SANTOS	Professor	10/06/2024 13/06/2024	4
138	ELIANA APARECIDA DE DEUS SILVA CARDOSO	TMIE	11/06/2024 09/08/2024	60
139	ELIANE CORREA DA COSTA	Professor	02/06/2024 06/06/2024	5
140	ELIANE CORREA DA COSTA	Professor	07/06/2024 06/07/2024	30
141	ELIETE ONOFRE	TDI	11/06/2024 13/06/2024	3
142	ELISABETE RIBEIRO DIAS	Professor	11/06/2024 22/06/2024	12
143	ELISANGELA LOURENCA DE LIMA CURADO	TDI	03/06/2024 07/06/2024	5
144	ELISANGELA LOURENCA DE LIMA CURADO	Professor	03/06/2024 07/06/2024	5
145	ELIZA VIEIRA DA SILVA	TDI	18/05/2024 16/06/2024	30
146	ELIZABETE GONCALVES RODRIGUES DA CRUZ	TDI	10/06/2024 11/06/2024	2
147	ELIZABETH RIBEIRO DE ASSUNCAO	TDI	08/06/2024 07/07/2024	30
148	ELIZAINE SILVA MAIA	TDI	10/06/2024 16/06/2024	7
149	ELIZANETE BENICIA SANTIAGO JORTE	TDI	11/06/2024 26/06/2024	16
150	ELIZANGELA DA SILVA LIMA	TMIE	20/05/2024 24/05/2024	5
151	ELIZANGELA DA SILVA LIMA	TMIE	25/05/2024 23/06/2024	30
152	ELYS MORAES	TDI	26/05/2024 27/05/2024	2
153	EMANOELE LIONARA DE ALMEIDA SANTOS BORGES	TDI	09/06/2024 12/06/2024	4
154	EMERA MARIA PINTO DE MORAES ALMEIDA	Professor	07/06/2024 07/06/2024	1
155	EMILENE PIMENTEL DOS SANTOS	TNE	17/05/2024 17/05/2024	1
156	EMILENE PIMENTEL DOS SANTOS	TNE	20/05/2024 20/05/2024	1
157	EMILENE PIMENTEL DOS SANTOS	TNE	27/05/2024 27/05/2024	1
158	ENARY RODRIGUES TELES BARBOSA	Professor	11/06/2024 14/06/2024	4
159	ENEDINA RODRIGUES DE JESUS PEREIRA	Professor	17/06/2024 15/08/2024	60

160	ENIVALDA DE SOUZA NEVES PADILHA DA COSTA	TDI	21/05/2024 19/06/2024	30
161	ERIELEN APARECIDA SILVA DE SOUZA CORREA	TMIE	07/06/2024 06/07/2024	30
162	ESTELA MARIS DEHN FREITAS	TNE	27/05/2024 10/07/2024	45
163	ESTER GRIGORIO DE ALMEIDA SIQUEIRA	TMIE	21/05/2024 18/06/2024	29
164	ESTHER CRISTINA DA COSTA MAGALHAES	TDI	20/05/2024 23/05/2024	4
165	EURIENE MOURA DO BONDESPACHO	Professor	05/06/2024 06/06/2024	2
166	EURO MAGALHAES NASCIMENTO	Professor	17/05/2024 17/05/2024	1
167	EURO MAGALHAES NASCIMENTO	Professor	23/05/2024 23/05/2024	1
168	EZENIL ALVES PEDROZO	TAE	06/06/2024 20/06/2024	15
169	FABIA MARIA DA SILVA DE SOUZA	TDI	21/05/2024 27/05/2024	7
170	FABIANA COELHO DA SILVA	Professor	08/06/2024 07/07/2024	30
171	FABIANA LIMA VIEIRA DE SOUZA CAMARGO	Professor	12/06/2024 13/07/2024	32
172	FABIANE PINTO DE OLIVEIRA	TMIE	12/06/2024 18/06/2024	7
173	FABIANY ROSA DA SILVA	TMIE	03/06/2024 07/06/2024	5
174	FABIENE DA SILVA ROSA	TDI	06/06/2024 06/06/2024	1
175	FATIMA APARECIDA RUZZENA DA SILVA	TMIE	23/05/2024 11/06/2024	20
176	FELIPE WENDER NERIS DE ASSUNCAO	TMIE	09/06/2024 15/06/2024	7
177	FERNANDA OLIVEIRA SOUZA SERRA	Professor	16/05/2024 19/05/2024	4
178	FLAVIA FERNANDA FIGUEIREDO DE MAGALHAES	Professor	05/06/2024 07/06/2024	3
179	FLAVIA FERNANDA FIGUEIREDO DE MAGALHAES	Professor	05/06/2024 07/06/2024	3
180	FRANCINALDA PEREIRA DA SILVA	Professor	27/05/2024 31/05/2024	5
181	FRANCINALDA PEREIRA DA SILVA	Professor	11/06/2024 11/06/2024	1
182	FRANCISCA DE FIGUEIREDO ARRUDA MARTINS NETA	Professor	10/06/2024 14/06/2024	5
183	FRANCISCA DE FIGUEIREDO ARRUDA MARTINS NETA	Professor	10/06/2024 14/06/2024	5
184	FRANCISCA MARIA DA SILVA GOUVEIA	Professor	10/06/2024 14/06/2024	5
185	FRANCISCA MARIA DA SILVA GOUVEIA	TDI	10/06/2024 14/06/2024	5
186	FRANCISCA MARILVA BRANDAO DE OLIVEIRA MOCÃO	TDI	17/05/2024 17/05/2024	1
187	GABRIELA APARECIDA DA SILVA MIRANDA MELLO	Professor	13/06/2024 26/06/2024	14
188	GEROSINA MIRANDA MENDES DE QUADROS	Professor	23/05/2024 11/06/2024	20
189	GILDETE PEREIRA TELES	TNE	20/05/2024 24/05/2024	5
190	GILDETE PEREIRA TELES	TNE	03/06/2024 05/06/2024	3
191	GILMAR DA SILVA RAMOS	TMIE	03/06/2024 31/08/2024	90
192	GILSON BENEDITO DE MOARES	TMIE	10/06/2024 09/07/2024	30
193	GISELLE CAROLINA DE LIMA E SILVA	Professor	27/05/2024 27/05/2024	1
194	GISELY MARCONDES RODRIGUES	Professor	10/06/2024 10/06/2024	1
195	GISLAINE APARECIDA DA SILVA LOPES	Professor	10/06/2024 09/07/2024	30
196	GISLAINE APARECIDA DA SILVA LOPES	Professor	10/06/2024 09/07/2024	30
197	GLACIENE DA SILVA PINTO	TDI	22/05/2024 22/05/2024	1
198	GLAUCIA PATRICIA VIANA DE MORAIS	TDI	03/06/2024 04/06/2024	2
199	GLEICE APARECIDA MARTINS	TDI	21/05/2024 24/05/2024	4
200	GLEICE APARECIDA MARTINS	Professor	21/05/2024 24/05/2024	4
201	GLEYCE REGINA MARQUES DA SILVA	TMIE	11/06/2024 15/06/2024	5
202	GRACIA FERNANDES DA SILVA PEDREIRA	TDI	24/05/2024 02/06/2024	10
203	GRACIELI DE AMORIM ROMAO	TDI	23/05/2024 25/05/2024	3
204	GRACIELLE VILMARIA DOS SANTOS	TDI	29/05/2024 29/05/2024	1
205	GRACIELLE VILMARIA DOS SANTOS	Professor	29/05/2024 29/05/2024	1
206	GRACIELLE VILMARIA DOS SANTOS	TDI	12/06/2024 13/06/2024	2
207	GRACIELLE VILMARIA DOS SANTOS	Professor	12/06/2024 13/06/2024	2
208	GRAZIELE CORREA DUARTE	TDI	20/05/2024 26/05/2024	7
209	GRAZIELE CORREA DUARTE	TDI	27/05/2024 29/05/2024	3
210	HELEN CRISTINA INFANTINO DE CARVALHO	TNS	04/06/2024 07/06/2024	4
211	HELLEN TATYANE DE MORAES	TDI	21/05/2024 23/05/2024	3
212	HOSANA SYNAR DA SILVA	TDI	11/06/2024 10/07/2024	30
213	HUGO LORIANO VUERZLER	Professor	20/05/2024 18/07/2024	60



214	HUGO MENEZES DA SILVA	TMIE	06/06/2024 20/06/2024	15
215	INDIANE ANTONIA MENDES MORAES	Professor	10/06/2024 12/06/2024	3
216	INGRID CASSIA BENICIO DOS SANTOS	Professor	07/06/2024 11/06/2024	5
217	IRANEY MOREIRA DA SILVA	TDI	29/05/2024 27/07/2024	60
218	IRINEIA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	Professor	07/06/2024 07/06/2024	1
219	IRINEIA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	TDI	07/06/2024 07/06/2024	1
220	ISANA AMORIM PEREIRA	TDI	05/06/2024 06/06/2024	2
221	IVANA CLARA DA SILVA MORAES	TMIE	04/06/2024 08/06/2024	5
222	IVANA CLARA DA SILVA MORAES	TMIE	12/06/2024 14/06/2024	3
223	IVANI ACACIO SANTOS GONCALVES	TDI	07/06/2024 07/06/2024	1
224	IVANILDES DIAS DA SILVA	TMIE	29/05/2024 25/09/2024	120
225	IVONE JACINTO DOS REIS	TDI	03/06/2024 05/06/2024	3
226	IVONE MARIA PEREIRA FONSECA	Professor	17/05/2024 01/06/2024	16
227	IZABEL ANTUNES DE SOUSA LOPES	Professor	06/06/2024 07/06/2024	2
228	IZIS SARAIVA FEITOZA DOS SANTOS	Professor	22/05/2024 25/05/2024	4
229	JACY NUNES DE OLIVEIRA	TNE	04/06/2024 07/06/2024	4
230	JAIRO SCHANTZ JUNIOR	Professor	17/05/2024 23/05/2024	7
231	JAMILSON XAVIER DOS SANTOS	TDI	11/05/2024 08/08/2024	90
232	JANE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO	TDI	10/06/2024 14/06/2024	5
233	JANE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO	Professor	10/06/2024 14/06/2024	5
234	JANETE APARECIDA PASTORE	TDI	20/05/2024 02/06/2024	14
235	JANETE APARECIDA PASTORE	Professor	20/05/2024 02/06/2024	14
236	JANETE RODRIGUES DE SOUSA	Professor	17/06/2024 01/07/2024	15
237	JANIELLI MOURA DOS SANTOS	TAE	12/06/2024 14/06/2024	3
238	JAQUELYNE ANDREA DA SILVA	TDI	11/06/2024 12/06/2024	2
239	JEFFERSON SILVA CORREA	TAE	04/06/2024 18/06/2024	15
240	JESSICA SANT ANA PEREIRA KLASENER	TDI	13/06/2024 11/08/2024	60
241	JOALICE ROSA RAMOS	Professor	24/05/2024 22/06/2024	30
242	JOANA DE OLIVEIRA BARBOSA MUCHAM	TDI	27/05/2024 27/05/2024	1
243	JOANICIO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR	Professor	10/06/2024 29/06/2024	20
244	JOAO PEDRO AMORIM FRANCESCHI	Professor	10/06/2024 08/08/2024	60
245	JOCINEIDE DE ALMEIDA PAES	TNE	11/06/2024 12/06/2024	2
246	JOICIMAR DE SOUSA MELO	TDI	24/05/2024 22/06/2024	30
247	JOSANE MENEZES SANCHES	TDI	12/06/2024 13/06/2024	2
248	JOSE MENDES LIMA	TMIE	11/06/2024 12/06/2024	2
249	JOSEDELMA MARTINS PINHEIRO DA SILVA COSTA	TDI	23/05/2024 21/06/2024	30
250	JOSEFA SOLANGE XAVIER DE SOUSA ALVES	Professor	05/06/2024 08/06/2024	4
251	JOSEFA SOLANGE XAVIER DE SOUSA ALVES	TDI	05/06/2024 08/06/2024	4
252	JOSIANE FERREIRA PAELO	TDI	11/06/2024 20/06/2024	10
253	JOSILENE MARIA AGRIPINA DE SALES	TDI	06/06/2024 07/06/2024	2
254	JOSILENE MARIA AGRIPINA DE SALES	TDI	11/06/2024 12/06/2024	2
255	JOSINETE ROSA DE CARVALHO	TDI	13/06/2024 14/06/2024	2
256	JOYCIMARA NOGUEIRA FRANCO	TMIE	19/05/2024 22/05/2024	4
257	JUCELIA XAVIER DOS SANTOS FERREIRA	TMD	10/06/2024 23/06/2024	14
258	JUCILENE RIBEIRO DA SILVA JACOMELI	Professor	05/06/2024 02/09/2024	90
259	JUCIMEIRE DA SILVA MARQUES	TDI	27/05/2024 05/06/2024	10
260	JUCIMEIRE DA SILVA MARQUES	TDI	06/06/2024 25/06/2024	20
261	JULIANA LEAL DAS NEVES	TAE	10/06/2024 19/06/2024	10
262	JUZELINA SENA DA SILVA FREITAS	TDI	21/05/2024 24/05/2024	4
263	KAMILLA KASSBURG	TDI	23/05/2024 17/06/2024	26
264	KARLA MATOS DE CARVALHO	TNE	12/06/2024 14/06/2024	3
265	KAROLINI MARTINS DE JESUS	Professor	11/06/2024 13/06/2024	3
266	KATI NILZA MOREIRA ROSA E SILVA	TDI	05/06/2024 07/06/2024	3
267	KATI NILZA MOREIRA ROSA E SILVA	Professor	05/06/2024 07/06/2024	3
268	KATIA RAMOS DE ARRUDA	TDI	20/05/2024 20/05/2024	1
269	KATIA RAMOS DE ARRUDA	TDI	13/06/2024 13/06/2024	1
270	KATIA REGINA DE ARRUDA BARBOSA PARANHOS	TMIE	31/05/2024 29/07/2024	60
271	KECIA RUBIA DE SOUZA	TDI	27/05/2024 27/05/2024	1
272	KEILE BISPO DOS SANTOS	TDI	10/06/2024 10/06/2024	1
273	KEILE BISPO DOS SANTOS	Professor	10/06/2024 10/06/2024	1

274	KELLY CRISTIANI DOS SANTOS NEVES	TDI	20/05/2024 24/05/2024	5
275	KELLY CRISTINA BENTO DE MORAES	TNE	20/05/2024 20/05/2024	1
276	KELY MIRANDA DE ANDRADE MARTINS	TNE	20/05/2024 25/05/2024	6
277	KESIA CRISTINA SAVIO CARVALHO	Professor	01/06/2024 29/08/2024	90
278	KEYDY ALLINE REZENDE OENNING	TMIE	23/05/2024 24/05/2024	2
279	KEYDY ALLINE REZENDE OENNING	TMIE	29/05/2024 14/06/2024	17
280	LAERTES MOREIRA LIMA	TNE	10/06/2024 10/06/2024	1
281	LAUDELINA LOPES PEIXOTO	TNE	07/06/2024 07/06/2024	1
282	LAUDELINA LOPES PEIXOTO	TNE	09/06/2024 10/06/2024	2
283	LAUDEMIRA ALVES DO BONFIM CORREA	TDI	27/05/2024 29/05/2024	3
284	LAUDEMIRA ALVES DO BONFIM CORREA	TDI	12/06/2024 14/06/2024	3
285	LAURA HELENA RIBEIRO PEDROSO	Professor	30/05/2024 13/07/2024	45
286	LAURA HELENA RIBEIRO PEDROSO	Professor	30/05/2024 13/07/2024	45
287	LAURA VANINE RODRIGUES PEREIRA	TDI	11/06/2024 21/06/2024	11
288	LAYDIJANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	TMIE	09/06/2024 08/07/2024	30
289	LEANDRA RODRIGUES SANTOS	TMIE	13/05/2024 17/05/2024	5
290	LEANDRA RODRIGUES SANTOS	TMIE	06/06/2024 16/06/2024	11
291	LETUSA FONSECA VAZ SIGARINI	TMIE	04/06/2024 08/06/2024	5
292	LIANA BENTO MOURA	Professor	28/05/2024 12/06/2024	16
293	LIANA BENTO MOURA	Professor	13/06/2024 27/07/2024	45
294	LIANDRA LINO DE CARVALHO	TDI	13/06/2024 15/06/2024	3
295	LIDIA SOARES DE CAMPOS	Professor	18/05/2024 31/05/2024	14
296	LIGIA BEATRIZ LEIVA DO PRADO BRANDAO	Professor	17/06/2024 26/07/2024	40
297	LILIAN APARECIDA FERREIRA VIEIRA	Professor	26/05/2024 29/05/2024	4
298	LILIAN APARECIDA FERREIRA VIEIRA	Professor	04/06/2024 04/06/2024	1
299	LILIAN GRAZIELLI DE ARRUDA BASTOS	TDI	21/05/2024 21/05/2024	1
300	LINDINALVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	TDI	06/06/2024 25/06/2024	20
301	LIZANGELA DOS SANTOS ARRUDA XAVIER	TNE	11/06/2024 15/06/2024	5
302	LOANA DE LIMA LOPES	TMIE	12/06/2024 14/06/2024	3
303	LUANA LUCAS RIBEIRO	TNE	05/06/2024 12/06/2024	8
304	LUANA XAVIER GONCALVES DE PAULA	TDI	03/06/2024 07/06/2024	5
305	LUCELIA RODRIGUES DA SILVA	TNE	12/06/2024 11/07/2024	30
306	LUCENIR FERREIRA DELGADO LIMA	TDI	21/05/2024 23/05/2024	3
307	LUCIA DA SILVA FEITOSA BUENO	TDI	06/06/2024 06/06/2024	1
308	LUCIA DA SILVA FEITOSA BUENO	TDI	12/06/2024 12/06/2024	1
309	LUCIANA ALVES DA SILVA ROSA	TNE	28/05/2024 26/06/2024	30
310	LUCIANA BALBINO DA SILVA	TDI	13/06/2024 14/06/2024	2
311	LUCIANA FRANCA DE PINHO CAMPOS	TDI	22/05/2024 23/05/2024	2
312	LUCIANA FRANCA DE PINHO CAMPOS	Professor	22/05/2024 23/05/2024	2
313	LUCIANA JOSE DE OLIVEIRA	TDI	16/05/2024 30/05/2024	15
314	LUCIANA JOSE DE OLIVEIRA	TDI	31/05/2024 06/06/2024	7
315	LUCIANA JOSE DE OLIVEIRA	TDI	07/06/2024 21/07/2024	45
316	LUCIANY MURIELLE DE FREITAS	TNE	10/06/2024 11/06/2024	2
317	LUCIENE MARIA XAVIER DE FRANCA	TDI	28/05/2024 29/05/2024	2
318	LUCINEIA DA SILVA LIMA SCHMITZ	TNE	16/06/2024 19/06/2024	4
319	LUZALITH BARBOSA DE OLIVEIRA	TNE	23/05/2024 21/06/2024	30
320	LUZIA ARRUDA PINTO	TNE	10/06/2024 09/07/2024	30
321	LUZIA PEREIRA DO NASCIMENTO	TMIE	20/05/2024 29/05/2024	10
322	LUZIENE SILVA DE ANUNCIACAO	TDI	04/06/2024 08/06/2024	5
323	LUZIMARI APARECIDA DA SILVA	TDI	28/05/2024 29/05/2024	2
324	LUZIMARI APARECIDA DA SILVA	Professor	28/05/2024 29/05/2024	2
325	LUZIMARI APARECIDA DA SILVA	TDI	03/06/2024 04/06/2024	2
326	LUZIMARI APARECIDA DA SILVA	Professor	03/06/2024 04/06/2024	2
327	LUZINETE ALVES PEDROSO	TMIE	23/05/2024 24/05/2024	2
328	LUZINETE ALVES PEDROSO	TMIE	05/06/2024 06/06/2024	2
329	MAIARA DEISE DE SOUSA GOMES ALMEIDA	TDI	03/06/2024 01/08/2024	60
330	MAILDE PENHA DA SILVA CORREA	TNE	22/05/2024 22/05/2024	1
331	MAIRA DO PRADO PEREIRA	TDI	10/06/2024 12/06/2024	3
332	MARA ROSA DA SILVA SOUSA	TDI	04/06/2024 13/06/2024	10
333	MARA ROSA DA SILVA SOUSA	TDI	14/06/2024 21/06/2024	8
334	MARCELA BEZERRA BELEM	TDI	11/06/2024 11/06/2024	1
335	MARCIA BARONIO DE GOIS	Professor	02/06/2024 06/06/2024	5
336	MARCIA BISSOLI VITTORAZZI	TMIE	07/06/2024 07/06/2024	1



337	MARCIA BISSOLI VITTORAZZI	TMIE	12/06/2024 13/06/2024	2
338	MARCIA MARIA AIRES SOUTO	TDI	24/05/2024 26/05/2024	3
339	MARCIA MARIA AIRES SOUTO	TDI	12/06/2024 12/06/2024	1
340	MARCIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	TDI	24/05/2024 28/05/2024	5
341	MARCIA MARIA SALOMAO DANTAS	TDI	23/05/2024 24/05/2024	2
342	MARCIA MARIA SALOMAO DANTAS	TDI	28/05/2024 30/05/2024	3
343	MARCIA REIS DE ALMEIDA	TDI	06/06/2024 05/07/2024	30
344	MARCIA SANTOS DA SILVA	TDI	06/06/2024 08/06/2024	3
345	MARCILENE AMARAL MUNDIM PEREIRA	Professor	10/06/2024 08/08/2024	60
346	MARCIMEIRE DUARTE	Professor	28/05/2024 06/06/2024	10
347	MARCIMEIRE DUARTE	Professor	12/06/2024 12/06/2024	1
348	MARGARIDA SALES DA CRUZ	TMIE	04/06/2024 01/10/2024	120
349	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TNE	10/06/2024 07/09/2024	90
350	MARIA APARECIDA DELFINO DE ANDRADE	TMIE	13/05/2024 24/05/2024	12
351	MARIA APARECIDA MAGALHAES DE ALMEIDA	TMIE	03/06/2024 03/06/2024	1
352	MARIA APARECIDA RODRIGUES TAQUES	TDI	11/06/2024 10/07/2024	30
353	MARIA APARECIDA TORTORELLI CAMPOS RODRIGUES	Professor	17/05/2024 23/05/2024	7
354	MARIA APARECIDA TORTORELLI CAMPOS RODRIGUES	Professor	17/05/2024 23/05/2024	7
355	MARIA BARBARA DA CUNHA	Professor	24/05/2024 06/06/2024	14
356	MARIA BARBARA DA CUNHA	Professor	06/06/2024 15/06/2024	10
357	MARIA BATISTA ALVES DE ALMEIDA	TDI	20/05/2024 02/06/2024	14
358	MARIA CARMELINA ALBANO	TDI	04/06/2024 01/09/2024	90
359	MARIA CLARINDA DE ARAUJO	Professor	11/06/2024 25/06/2024	15
360	MARIA DA GLORIA DE ARRUDA DIAS	TNE	22/05/2024 19/06/2024	29
361	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES VELOSO	TDI	23/05/2024 25/05/2024	3
362	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	TDI	14/06/2024 14/06/2024	1
363	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS REIS FIGUEIREDO	Professor	31/05/2024 14/06/2024	15
364	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS REIS FIGUEIREDO	Professor	31/05/2024 14/06/2024	15
365	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS VERSIANI DE SAL	TDI	04/06/2024 02/08/2024	60
366	MARIA ELIETE GONCALVES DE PAULA SILVA	TNE	21/05/2024 17/06/2024	28
367	MARIA IVANIRA ARAUJO BOTTINO	TDI	04/06/2024 07/06/2024	4
368	MARIA JOSE DE BARROS	TDI	25/05/2024 07/06/2024	14
369	MARIA LEIDE ALENCASTRO DE AS	TMIE	24/05/2024 28/05/2024	5
370	MARIA MAZARELO DO NASCIMENTO	TDI	27/05/2024 10/06/2024	15
371	MARIA MEIRELES DE SOUZA	TDI	29/05/2024 27/06/2024	30
372	MARIA SUELI DA SILVA	Professor	17/05/2024 15/06/2024	30
373	MARIA VALENTINA GONCALVES	TDI	15/05/2024 17/05/2024	3
374	MARIA ZIZINHA PINHEIRO DA SILVA	TMIE	24/05/2024 22/06/2024	30
375	MARIANA GOMES DA FONSECA ALMEIDA	TAE	29/05/2024 29/05/2024	1
376	MARIANA GOMES DA FONSECA ALMEIDA	TAE	03/06/2024 04/06/2024	2
377	MARIANA SIMOLIN GARCIA	TMIE	28/05/2024 11/06/2024	15
378	MARIANY MENDES DE OLIVEIRA	TNE	04/06/2024 04/06/2024	1
379	MARICELLE BARBOSA MARTINS RODRIGUES	TDI	29/05/2024 29/05/2024	1
380	MARICELLE BARBOSA MARTINS RODRIGUES	TDI	13/06/2024 14/06/2024	2
381	MARIE ELISE SEBBEN	Professor	03/06/2024 14/06/2024	12
382	MARIEL MAROSTICA FERNANDES	TNS	22/05/2024 24/05/2024	3
383	MARILEIDE ROSA DE ARRUDA JACOB	TMIE	23/05/2024 06/06/2024	15
384	MARILENE MARCIANA DA CRUZ	Professor	05/06/2024 11/06/2024	7
385	MARILENE SILVA DA LUZ REIS	TNE	03/06/2024 04/06/2024	2
386	MARILENE SILVA DA LUZ REIS	TNE	05/06/2024 03/08/2024	60
387	MARILIA GABRIELA DALSICO MONTEIRO	Professor	23/05/2024 27/05/2024	5
388	MARILUCIA BENEDITA DE ALCANTARA	TMIE	27/05/2024 31/05/2024	5
389	MARILZA GINA DE FRANCA GOLART	TNE	30/05/2024 28/06/2024	30
390	MARINA ALIENDRE PONCIANO	TNE	27/05/2024 27/05/2024	1
391	MARINA LUCIA DA SILVA	TDI	10/06/2024 14/06/2024	5
392	MARINELZA DO NASCIMENTO PEREIRA	TDI	20/05/2024 18/07/2024	60

393	MARINILCE GREGORIA ARRUDA DE SOUZA	TMIE	12/06/2024 18/06/2024	7
394	MARIO GIOVANNI DE SOUZA	Professor	05/06/2024 04/07/2024	30
395	MARIZA LIMA DE SOUZA	Professor	20/05/2024 03/07/2024	45
396	MARLEI COELHO FELIX MORAES	Professor	22/05/2024 23/05/2024	2
397	MARLEY FERREIRA DA SILVA BARBOSA	TDI	05/06/2024 04/07/2024	30
398	MARLI MATILDES DA PAIXAO DUARTE	TMIE	13/06/2024 27/06/2024	15
399	MARTA MARIA RODRIGUES DE MIRANDA	TDI	27/05/2024 29/05/2024	3
400	MARTA MARTINES FERREIRA	Professor	10/06/2024 21/06/2024	12
401	MATILDE SAMPAIO BIDOIA FARIAS	TMD	12/06/2024 12/06/2024	1
402	MATILDE SAMPAIO BIDOIA FARIAS	TMD	14/06/2024 14/06/2024	1
403	MAURA REGINA CAZO	TDI	27/05/2024 27/05/2024	1
404	MAURA REGINA CAZO	TDI	05/06/2024 05/06/2024	1
405	MAURA REGINA CAZO	Professor	05/06/2024 05/06/2024	1
406	MAYARA ARRUDA MUNIZ	TDI	27/05/2024 27/05/2024	1
407	MAYARA ARRUDA MUNIZ	Professor	27/05/2024 27/05/2024	1
408	MAYARA DE OLIVEIRA FLORENCIO	TMIE	01/06/2024 30/06/2024	30
409	MELANIA ROZENTALSKI DA SILVA	TNE	09/06/2024 13/06/2024	5
410	MICHAEL ROBERTO GUEDES DOS SANTOS	TMIE	23/05/2024 16/06/2024	25
411	MICHELLE FERNANDA WOJCICKI REIS	TNE	03/06/2024 07/06/2024	5
412	MICHELLE FERNANDA WOJCICKI REIS	TNE	10/06/2024 29/06/2024	20
413	MICHELLI ALMEIDA FLORENTINO	TMIE	22/05/2024 05/06/2024	15
414	MICHELLI ALMEIDA FLORENTINO	TMIE	06/06/2024 01/07/2024	26
415	MILTES DA COSTA SILVA	TDI	11/06/2024 14/06/2024	4
416	MIRELA NOGUEIRA DOS SANTOS	Professor	29/05/2024 29/05/2024	1
417	MIRELA NOGUEIRA DOS SANTOS	Professor	10/06/2024 11/06/2024	2
418	MIRELLA OLIVEIRA LIMA	Professor	24/05/2024 25/05/2024	2
419	MIRELLA OLIVEIRA LIMA	Professor	27/05/2024 29/05/2024	3
420	MYLDRED CUNHA MARTINS	TNE	28/05/2024 29/05/2024	2
421	NAIANE GAJO SILVA	TMD	13/06/2024 15/06/2024	3
422	NELSI RIBEIRO DA CRUZ RODRIGUES	Professor	29/05/2024 25/09/2024	120
423	NEUZA QUINTINO DA SILVA	TMIE	27/05/2024 29/05/2024	3
424	NILENE GOMES PAIXAO	TDI	10/06/2024 14/06/2024	5
425	NOEMI FRANCISCA GONCALVES DE ALMEIDA	TDI	23/05/2024 25/05/2024	3
426	NOEMI FRANCISCA GONCALVES DE ALMEIDA	TDI	27/05/2024 31/05/2024	5
427	NOEMIA DE FATIMA FAVERO	Professor	12/06/2024 11/07/2024	30
428	NUBIA CRISTINA NUNES	TDI	05/06/2024 04/07/2024	30
429	OLINDA RODRIGUES DALMASO	TMIE	14/06/2024 20/06/2024	7
430	PAMELA BARBOZA COSTA	Professor	20/05/2024 17/08/2024	90
431	PAMELA BARBOZA COSTA	Professor	20/05/2024 17/08/2024	90
432	PATRICIA DE CASSIA REIS ARRUDA	TDI	20/05/2024 23/06/2024	35
433	PATRICIA LORAYNE DA SILVA DELGADO GOMES	TMIE	03/06/2024 03/06/2024	1
434	PATRICIA NONATO DA SILVA LEITE	TDI	03/06/2024 04/06/2024	2
435	PAULA PEDROSA DE OLIVEIRA GRUDZIEN	TDI	10/06/2024 14/06/2024	5
436	PAULA RAFAELA MOREIRA PONTE RODRIGUES	Professor	19/05/2024 17/06/2024	30
437	PAULO MARCOS MONTEIRO GUIA	Professor	23/05/2024 29/05/2024	7
438	PAULO MARCOS MONTEIRO GUIA	Professor	23/05/2024 29/05/2024	7
439	RAFAEL ROSSITO CARNEIRO	TNS	12/06/2024 12/06/2024	1
440	RAQUEL FRANCISCA MATOS BEZERRA	TDI	28/05/2024 10/06/2024	14
441	RAQUEL FRANCISCA MATOS BEZERRA	TDI	13/06/2024 28/06/2024	16
442	REGIANE MARQUES NOGUEIRA MELO	TNE	09/06/2024 08/07/2024	30
443	REGINA CLARA DIAS DE LIMA	TDI	04/06/2024 18/07/2024	45
444	REGYANY GONCALVES COSTA	TDI	02/06/2024 03/06/2024	2
445	RENATHA RODRIGUES ROCHA	TDI	03/06/2024 07/06/2024	5
446	RENILZA ARAUJO DE MAGALHAES	TDI	20/05/2024 18/06/2024	30
447	RHODE FIGUEIREDO SANTANA	Professor	22/05/2024 05/06/2024	15
448	RITA BISPO DE ALMEIDA SILVA	TDI	13/06/2024 13/06/2024	1
449	ROGINA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	TMIE	23/05/2024 01/06/2024	10
450	ROSA ALCANTARA DE MEDEIROS	TNE	14/06/2024 14/06/2024	1
451	ROSA LILIAN ARRUDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	TDI	27/05/2024 27/05/2024	1
452	ROSA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	TDI	14/06/2024 14/06/2024	1



453	ROSALINA ALMEIDA PEREIRA	TDI	24/05/2024 30/05/2024	7
454	ROSALVA MARIA RIBEIRO DA SILVA	TDI	05/06/2024 16/06/2024	12
455	ROSANA MENDES LUZ	Professor	20/05/2024 21/05/2024	2
456	ROSANA MENDES LUZ	Professor	05/06/2024 07/06/2024	3
457	ROSANA SILVA DE JESUS	TDI	03/06/2024 03/06/2024	1
458	ROSANGELA DA CRUZ NASCIMENTO	TNE	04/06/2024 07/06/2024	4
459	ROSANGELA MAIDANA	Professor	03/06/2024 17/06/2024	15
460	ROSE MEIRE BARBOSA JUSTI	TDI	27/05/2024 25/06/2024	30
461	ROSEMAR CANDIDA MARTINS LOPES	TMIE	12/06/2024 11/07/2024	30
462	ROSEMARY ALVES MESSIAS	Professor	07/06/2024 20/06/2024	14
463	ROSEMARY ALVES MESSIAS	Professor	07/06/2024 20/06/2024	14
464	ROSEMARY BEZERRA DE SOUSA	TNE	31/05/2024 14/06/2024	15
465	ROSEMEIRE REZENDE DA SILVA	TDI	29/05/2024 29/05/2024	1
466	ROSEMEIRE REZENDE DA SILVA	Professor	29/05/2024 29/05/2024	1
467	ROSEMILCE MARIA RIBEIRO RONDON	TNE	05/06/2024 03/08/2024	60
468	ROSENIL MARIA DE ARAUJO	TDI	21/05/2024 23/05/2024	3
469	ROSENIL MARIA DE ARAUJO	TDI	05/06/2024 05/06/2024	1
470	ROSENIL MARIA DE ARAUJO	TDI	10/06/2024 09/07/2024	30
471	ROSENIL PEREIRA SOUZA	TNE	03/06/2024 05/06/2024	3
472	ROSIELY RITA CORREA BORGES	TMIE	10/06/2024 09/07/2024	30
473	ROSILENE FERREIRA BARBOSA	TDI	10/06/2024 08/08/2024	60
474	ROSILENE PIOVESAN	TDI	20/05/2024 27/05/2024	8
475	ROSILENE PIOVESAN	TDI	28/05/2024 26/06/2024	30
476	ROSINETE MODESTO DA SILVA	TDI	27/05/2024 31/05/2024	5
477	SAMANTHA MORGANA LAMB	TDI	13/06/2024 12/07/2024	30
478	SAMARA CARDOSO OLIVEIRA	TDI	21/05/2024 24/05/2024	4
479	SAMUEL DUARTE DE SOUZA	Professor	21/05/2024 31/05/2024	11
480	SANDRA APARECIDA NOGUEIRA	TDI	25/05/2024 29/05/2024	5
481	SANDRA FERREIRA DE MORAIS	TMIE	05/06/2024 18/06/2024	14
482	SANDRA LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA	TNE	10/06/2024 09/07/2024	30
483	SANDRA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	Professor	11/06/2024 14/06/2024	4
484	SANDRA ROJAS CAMPOS MIGUEIS	TDI	05/06/2024 04/07/2024	30
485	SELMA LOPES DE AMORIM UEMURA	Professor	10/06/2024 21/06/2024	12
486	SEVERINO DE LIMA	TMIE	11/06/2024 10/07/2024	30
487	SHEILA DIAS DA SILVA	Professor	20/05/2024 24/05/2024	5
488	SHEILA DIAS DA SILVA	Professor	10/06/2024 09/07/2024	30
489	SILBENE RODRIGUES DE ARRUDA	TDI	28/05/2024 29/05/2024	2
490	SILMA MARIA ALVES DE SOUZA COSTA	Professor	27/05/2024 29/05/2024	3
491	SILONE MARIA POLESE	TDI	05/06/2024 07/06/2024	3
492	SILONE MARIA POLESE	Professor	05/06/2024 07/06/2024	3
493	SILONE MARIA POLESE	TDI	12/06/2024 14/06/2024	3
494	SILONE MARIA POLESE	Professor	12/06/2024 14/06/2024	3
495	SILVANA APARECIDA PIPINO	TMIE	13/06/2024 14/06/2024	2
496	SILVANA CARMO DA SILVA	TDI	27/05/2024 31/05/2024	5
497	SILVANA CARMO DA SILVA	TDI	14/06/2024 14/06/2024	1
498	SILVANA LOURDES CARVALHO DE ALMEIDA FIGUEIREDO	TMIE	11/06/2024 09/08/2024	60
499	SIMARA MORAIS MELO MENDONCA	TDI	09/06/2024 18/06/2024	10
500	SIMONE VIEIRA DE SOUZA NUNES	Professor	13/06/2024 12/07/2024	30
501	SIRLEY MARIA COSTA SILVA	Professor	21/05/2024 23/05/2024	3
502	SIRLEY MARIA COSTA SILVA	Professor	11/06/2024 11/06/2024	1
503	SIRLEY REGINA SCHEFFER	TMIE	17/05/2024 25/06/2024	40
504	SOLANGE DE ANDREA	TMIE	20/05/2024 20/05/2024	1
505	SONIA FERREIRA SILVA DOS SANTOS	TDI	13/06/2024 12/07/2024	30
506	SORAIA ALVES DA SILVA	TDI	09/05/2024 07/06/2024	30
507	SUELEN VAZ SALES	TDI	03/06/2024 02/07/2024	30
508	SUELI DE OLIVEIRA BRITTO RIBEIRO	TMIE	23/05/2024 27/05/2024	5
509	SUELI DE OLIVEIRA BRITTO RIBEIRO	TMIE	11/06/2024 15/06/2024	5
510	SUELLEN FERNANDES DO COUTO	TMIE	21/05/2024 23/05/2024	3
511	SUELY DA SILVA	TDI	13/06/2024 02/07/2024	20
512	SUELY GONCALVES FARIAS	TNE	02/06/2024 01/07/2024	30
513	SUELY PIRES DA SILVA	TMIE	09/06/2024 18/06/2024	10
514	SUSAN APARECIDA NUNES GOMES	TMIE	06/06/2024 07/06/2024	2
515	SUZANA LUCIA MAGALHAES DA SILVA	TDI	04/06/2024 07/06/2024	4
516	SUZYNETH MAURA AGUIAR DE AMORIM	TDI	15/06/2024 18/06/2024	4

517	TANIA ALMADA DA SILVA	Professor	29/05/2024 17/06/2024	20
518	TANIA ALMADA DA SILVA	Professor	29/05/2024 17/06/2024	20
519	TANIA MURTINHO DA SILVA	TDI	10/06/2024 14/06/2024	5
520	TATIANA GOMES DA SILVA	TDI	06/06/2024 30/07/2024	55
521	THAIMARA CRISTINE DE DEUS DA SILVA	Professor	28/05/2024 10/06/2024	14
522	THAIMARA CRISTINE DE DEUS DA SILVA	TDI	28/05/2024 10/06/2024	14
523	THAIS ALVES DA SILVA	TDI	23/05/2024 29/05/2024	7
524	THAIZA DO ESPIRITO SANTO MOSHAGE	TNS	04/06/2024 05/06/2024	2
525	THANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	TMIE	04/06/2024 06/06/2024	3
526	THANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	TMIE	13/06/2024 26/06/2024	14
527	THAYSSA ZANOL BEZERRA	TNE	15/05/2024 15/05/2024	1
528	THAYSSA ZANOL BEZERRA	TNE	19/05/2024 20/05/2024	2
529	VALDELICIA OZORIO DA SILVA	TMIE	20/05/2024 20/05/2024	1
530	VALERIA CELIA SIMAO VARANDA PACZCOSKI	Professor	29/05/2024 27/06/2024	30
531	VANDA VALDEZ MACIEL	TDI	03/06/2024 01/08/2024	60
532	VANETE TEIXEIRA DAMACENO	Professor	09/06/2024 08/07/2024	30
533	VERADY AUXILIADORA RIBEIRO BRANDAO	TDI	20/05/2024 29/05/2024	10
534	VERIDIANA DE ALMEIDA AMORIM	TDI	15/05/2024 25/05/2024	11
535	VILMA MOREIRA DOS SANTOS	TMIE	20/05/2024 20/05/2024	1
536	VILMA MOREIRA DOS SANTOS	TMIE	28/05/2024 29/05/2024	2
537	VILSON MESSIAS AGUIAR	Professor	04/06/2024 08/06/2024	5
538	VINICIUS LUIZ GAMA SANTOS FIGUEIREDO	TMIE	26/05/2024 30/05/2024	5
539	VIVIANE RAMOS MOTA	TDI	12/06/2024 11/07/2024	30
540	VIVIANNY FERREIRA DE SOUZA	Professor	24/05/2024 07/06/2024	15
541	VIVIANNY FERREIRA DE SOUZA	Professor	24/05/2024 07/06/2024	15
542	WALDIZE XAVIER DE LIMA	TDI	31/05/2024 09/06/2024	10
543	WANIA APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor	16/05/2024 17/05/2024	2
544	WANIA CRISTINA APRINIO DE SOUZA	TMIE	21/05/2024 17/09/2024	120
545	WENDER FABRICIO RODRIGUES FERNANDES	TMIE	03/06/2024 05/06/2024	3
546	ZEMIRA DE MORAIS	TAE	10/06/2024 14/06/2024	5
547	ZENAIDE SOARES DA SILVA	TDI	17/05/2024 17/05/2024	1

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá – MT, 30 de julho de 2024.

Profª. Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP N° 005/2021

PORTARIA N° 622/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 225 de 29/12/2010,

RESOLVE conceder **Readaptação de Função** aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação abaixo:

Nº	Servidor (a)	Cargo	Período	Dias
1	ADENIR NUNES MARTINS	TDI	22/05/2024 18/09/2024	120
2	ADILA DOS SANTOS BENEVIDES CORDEIRO	Professor	25/05/2024 20/11/2024	180
3	ADRIANA NASCIMENTO SERRA	TNE	03/06/2024 29/11/2024	180
4	ADRIANE AGUIAR DE FRANCA	TMIE	03/06/2024 29/11/2024	180
5	ALENIR GARAY PEDROSO	TMIE	03/05/2024 29/10/2024	180
6	ALESSANDRA CARLA RINSCHEDI BENEVIDES	TDI	05/06/2024 01/12/2024	180
7	ALLINE MARTINELLI TOMAZ	Professor	10/06/2024 06/12/2024	180
8	AMANDA SIQUEIRA LARA	TDI	24/04/2024 20/09/2024	150
9	ANA ANTONIA PEREIRA LEITE	TDI	14/06/2024 11/10/2024	120
10	ANA BARROS DO NASCIMENTO RIBOLI	Professor	22/05/2024 17/11/2024	180



11	ANA FLAVIA SOARES PULCHERIO	TDI	06/06/2024 02/12/2024	180
12	ANDERSON QUEIROZ BARBOSA	Professor	09/06/2024 05/12/2024	180
13	ANDREA CRISTINA CUSTODIO	TMIE	20/05/2024 15/11/2024	180
14	ANDREA NEGRISOLI DA SILVEIRA	Professor	11/06/2024 07/12/2024	180
15	ANDREIA RIBEIRO DA COSTA	Professor	08/06/2024 04/12/2024	180
16	ANTONIA MARIA DE ARRUDA OLIVEIRA PEIXOTO	TNE	23/05/2024 19/10/2024	150
17	ANTONIA MARIA GUIMARAES CALDAS LUDGERO	TMIE	27/05/2024 22/11/2024	180
18	ARISTIDES DOMINGOS SAVIO BENEDITO DOURADO DE SIQUEIRA	Professor	20/05/2024 15/11/2024	180
19	AUREA DA SILVA SANTOS	TMIE	10/06/2024 06/12/2024	180
20	AURELIA LUZIA DE ARRUDA SILVA	TMIE	07/06/2024 04/10/2024	120
21	AURIBELA MARIA PINTO	TMIE	23/05/2024 18/11/2024	180
22	BENEDITO JOSE DA SILVA	Professor	20/05/2024 15/11/2024	180
23	CARLA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	Professor	17/05/2024 14/08/2024	90
24	CARLA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	Professor	17/05/2024 14/08/2024	90
25	CARMEN LUCIA CARBALLO DA SILVA	Professor	22/05/2024 17/11/2024	180
26	CATIA SIMONE DORILEO COSTA	TDI	01/06/2024 27/11/2024	180
27	CIRLENE PEREIRA SILVA	Professor	11/06/2024 07/12/2024	180
28	CIRLENE SOARES	TDI	25/05/2024 21/10/2024	150
29	CLAUDIA SANTOS AMORIM MARINHO	Professor	29/05/2024 25/10/2024	150
30	CLAUDIA SANTOS AMORIM MARINHO	Professor	29/05/2024 25/10/2024	150
31	CLEA LUCIO	TMIE	08/06/2024 04/12/2024	180
32	CLEUDETE RODRIGUES	TMIE	08/06/2024 04/12/2024	180
33	CRISTIANE CLAUDIA DA SILVA	TMIE	27/05/2024 22/11/2024	180
34	CRISTINA OTAVIANA ROSA DA SILVA	TMIE	05/05/2024 31/10/2024	180
35	DAERLY GYANE ALMEIDA BOTELHO DE OLIVEIRA	TMIE	07/06/2024 03/12/2024	180
36	DANIELE CAROLINE PEREIRA RODRIGUES	TMIE	09/06/2024 05/12/2024	180
37	DANIELE FONSECA DE LIMA	TMIE	30/05/2024 25/11/2024	180
38	DANIELLE VALERIA ARAUJO SILVA	Professor	04/06/2024 30/11/2024	180
39	DEIZE FATIMA ANTUNES PEREIRA	TNE	09/06/2024 05/12/2024	180
40	DEIZE NUNES DE SIQUEIRA HUBNER	Professor	07/06/2024 04/10/2024	120
41	DENIZE MARIA ANTUNES DA SILVA PAULA	TMIE	25/05/2024 20/11/2024	180
42	DINAMARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA PIZATI	TDI	14/06/2024 10/12/2024	180
43	EDA MARIA SOUSA MATOS DA CONCEICAO	TDI	23/05/2024 18/11/2024	180
44	EDERSON RIBEIRO LEITE	TDI	11/06/2024 07/12/2024	180
45	EDILENE CERQUEIRA COSTA DO ESPIRITO SANTO	TDI	18/06/2024 14/12/2024	180
46	EDILZA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA	Professor	04/06/2024 30/11/2024	180
47	EDINEILA BISPO DA SILVA	TDI	23/05/2024 18/11/2024	180
48	EDNA ALBERTINA DA SILVA MAGALHAES	TNE	08/06/2024 04/11/2024	150

49	EDNA CARVALHO MENDES SOUZA	TDI	12/06/2024 08/12/2024	180
50	ELIANE ALVES DE ANICESIO	TNE	14/06/2024 10/12/2024	180
51	ELIETE SILVA DA COSTA	TMIE	03/06/2024 30/10/2024	150
52	ELIZABETH TAKAGI MARTINS	TDI	21/05/2024 16/11/2024	180
53	ELZIRA MARIA RONDON DE ALMEIDA	TMIE	23/05/2024 18/11/2024	180
54	EMILIA FERREIRA DE AGUIAR	TNE	24/05/2024 19/11/2024	180
55	ERANIL MARIA DOS SANTOS	TNE	12/06/2024 08/12/2024	180
56	FATIMA APARECIDA RUZZENE DA SILVA	TMIE	12/06/2024 08/12/2024	180
57	GABRIELA FERREIRA ROSA PAES DE BARROS	TDI	24/05/2024 21/08/2024	90
58	GERALDA DOS SANTOS	Professor	24/05/2024 20/09/2024	120
59	GERUSA MARIA DE CAMPOS	TMIE	11/06/2024 07/12/2024	180
60	GESIANE PEREIRA DA SILVA CAMPOS	TDI	27/05/2024 22/11/2024	180
61	GIRLEI ROSA DA SILVA RODRIGUES	TDI	07/06/2024 03/12/2024	180
62	GLAUCIA PATRICIA VIANA DE MORAIS	TDI	05/06/2024 01/12/2024	180
63	GLEICY FERNANDA DA SILVA ARRUDA	TDI	22/05/2024 17/11/2024	180
64	GRECIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	TNE	08/06/2024 04/12/2024	180
65	IANA PAULA SANTANA RODRIGUES	TDI	24/05/2024 19/11/2024	180
66	JAILSON PRADO DA SILVA	Professor	30/05/2024 26/10/2024	150
67	JANETE APARECIDA PASTORE	TDI	03/06/2024 29/11/2024	180
68	JANETE APARECIDA PASTORE	Professor	03/06/2024 29/11/2024	180
69	JEFFERSON ROBERTO DE LIMA	TDI	19/05/2024 14/11/2024	180
70	JOACI DE FATIMA CAMARGO DA SILVA	TNE	14/06/2024 10/12/2024	180
71	JOANA DARC FERREIRA MORAES FERNANDES	Professor	24/05/2024 19/11/2024	180
72	JOAO BOSCO PINTO DE BARROS	Professor	28/05/2024 23/11/2024	180
73	JOICINERI DE ARRUDA	TMIE	21/05/2024 17/10/2024	150
74	JOICY LAURA DA SILVA AGRIPINO	TDI	22/05/2024 18/10/2024	150
75	JOSIANE NUNES DE OLIVEIRA	TDI	07/06/2024 05/08/2024	60
76	JOZENICE GUIMARAES DA SILVA E SILVA	TDI	13/06/2024 09/12/2024	180
77	JUCINILDA ALVES DAS NEVES	TNE	04/06/2024 30/11/2024	180
78	KATIA MARQUES DE SOUZA RAMOS	TNE	29/05/2024 26/08/2024	90
79	KELLY CRISH SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	TMIE	16/05/2024 11/11/2024	180
80	LAIS RAMOS	TDI	02/06/2024 28/11/2024	180
81	LEIDE NALVA BATISTA RIBEIRO	TDI	24/05/2024 21/08/2024	90
82	LENIL CONCEICAO DE CAMPOS	TDI	22/05/2024 17/11/2024	180
83	LILIAN APARECIDA FERREIRA VIEIRA	Professor	08/06/2024 04/12/2024	180
84	LILIANE LEIDY DA SILVA RONDON ALMEIDA	TMIE	11/06/2024 08/10/2024	120
85	LINA MARQUES DE SOUZA	TNE	17/05/2024 12/11/2024	180
86	LUCIA FLAVIANA PEDROSO DE BARROS	TDI	20/05/2024 15/11/2024	180



87	LUCIA FLAVIANA PEDROSO DE BARROS	Professor	20/05/2024 15/11/2024	180
88	LUCIANE PINTO DE ALMEIDA	TMIE	23/05/2024 18/11/2024	180
89	LUCIELE VIVIANA DE CAMPOS	Professor	15/06/2024 11/12/2024	180
90	MAGUIDA BORGES DE SOUZA ZEFERINE	TMIE	07/06/2024 03/12/2024	180
91	MARGARETH LEITE DA LUZ	TMIE	23/05/2024 18/11/2024	180
92	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE MORAES	TMIE	24/05/2024 19/11/2024	180
93	MARIA LIBERATA DE CAMPOS ROSA CABRAL	TDI	28/05/2024 23/11/2024	180
94	MARIA ROSA CORREA DA COSTA SIQUEIRA	TNE	05/06/2024 01/12/2024	180
95	MARILENE ACACIO NUNES	TMIE	06/06/2024 02/12/2024	180
96	MARILENE CORREA DE ARRUDA	TMIE	18/05/2024 13/11/2024	180
97	MARINA ALIENDRE PONCIANO	TNE	28/05/2024 24/09/2024	120
98	MARLENE DE ANDRADE SILVERIO	TNE	04/06/2024 30/11/2024	180
99	MERY ELLEN DE SOUZA EL HAGE ARRUDA	TMIE	18/05/2024 14/09/2024	120
100	MONICA CRISTINA BERTO DA SILVA	Professor	26/05/2024 21/11/2024	180
101	NATALICE BRANDAO DE QUEIROZ	TNE	08/06/2024 04/12/2024	180
102	NEIVA ALVES VENTURA MIRANDA	TMIE	31/05/2024 28/08/2024	90
103	NELSON FRANCISCO KURPEL DARON	Professor	23/05/2024 18/11/2024	180
104	NIARA JORGE LIMA	TNE	30/05/2024 27/08/2024	90
105	NIVALDA MENDES DIAS MENEGUZZI	TDI	05/06/2024 01/12/2024	180
106	ODETE PINTO DE ARRUDA	Professor	31/05/2024 26/11/2024	180
107	PATRICIA SUZANA DA SILVA	TMIE	05/06/2024 01/12/2024	180
108	PAULA RAFAELA MOREIRA PONTE RODRIGUES	Professor	18/06/2024 15/09/2024	90
109	RAQUEL MAGALHAES DA SILVA COSTA	TNE	21/05/2024 16/11/2024	180
110	REGINA CELIA JARDINI MONTEIRO	TMIE	15/06/2024 11/12/2024	180
111	RITA DE CASSIA DE ALBUQUERQUE	TMIE	26/05/2024 21/11/2024	180
112	ROBERTO CARLOS DE CAMARGO	Professor	05/06/2024 02/10/2024	120
113	ROSANGELA MAIDANA	Professor	18/06/2024 14/12/2024	180
114	ROSILEI GONCALINA DA SILVA MAGALHAES	TDI	10/06/2024 06/12/2024	180
115	ROSIMEYRE APARECIDA DE SOUZA	TMIE	12/06/2024 08/12/2024	180
116	ROSINEI DO SOCORRO MOREIRA LADISLAU	TNE	20/05/2024 15/11/2024	180
117	ROUZINETH DA SILVA FREITAS	TDI	26/05/2024 21/11/2024	180
118	SANDRA FATIMA DA COSTA SANTANA	TMIE	03/06/2024 29/11/2024	180
119	SANDRA MARIA LOPES DOS REIS AGUIAR	TMIE	02/06/2024 28/11/2024	180
120	SELMA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	Professor	22/05/2024 17/11/2024	180
121	SHEILA DIAS DA SILVA	Professor	27/05/2024 22/11/2024	180
122	SILVANDETE DUARTE BRAGA ARRUDA	TNE	22/05/2024 17/11/2024	180
123	SILVANIA GOMES DE SOUZA ORTIZ	Professor	07/06/2024 03/12/2024	180
124	SIMONE MARIA NEVES FIGUEIREDO	Professor	31/05/2024 26/11/2024	180

125	SUELI ROSA DA SILVA TORQUATO	TMIE	06/06/2024 02/12/2024	180
126	SUELY FRANCISCA SOARES JACOBES	TDI	31/05/2024 28/08/2024	90
127	SUIZE BARROS DE ALMEIDA	Professor	03/06/2024 29/11/2024	180
128	SUZENIL BENEDITA MAIA DA SILVA ARRUDA	Professor	23/05/2024 18/11/2024	180
129	TABATTA PATRICK DE AMORIM SANTOS	TDI	11/06/2024 07/12/2024	180
130	TAMIREZ WESTPHAL VIANA SOUZA	TDI	06/06/2024 03/09/2024	90
131	TANIA ALMADA DA SILVA	Professor	18/06/2024 15/10/2024	120
132	TANIA ALMADA DA SILVA	Professor	18/06/2024 15/10/2024	120
133	TANIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA	Professor	14/05/2024 09/11/2024	180
134	TANIT MARQUES RODRIGUES	TNE	23/05/2024 20/08/2024	90
135	THAYLA REIS RODRIGUES	TDI	29/05/2024 24/11/2024	180
136	VALDELICIA OZORIO DA SILVA	TMIE	21/05/2024 18/08/2024	90
137	VALDETE RODRIGUES DE ALENCAR	Professor	24/05/2024 19/11/2024	180
138	VALDIRENE BATISTA DE FRANCA	TNE	12/06/2024 09/09/2024	90
139	VALERIA APARECIDA MARCONATO	Professor	22/05/2024 17/11/2024	180
140	VALERIA APARECIDA MARCONATO	Professor	22/05/2024 17/11/2024	180
141	VANESSA ALESSANDRA LORENZON	Professor	12/06/2024 08/12/2024	180
142	VANESSA AUXILIADORA CAMPOS DE OLIVEIRA	TDI	20/05/2024 17/08/2024	90
143	VANESSA AUXILIADORA CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor	20/05/2024 17/08/2024	90
144	WANESSA ANDRADE SILVA	TNE	30/05/2024 25/11/2024	180
145	ZAYRA CARVALHO SILVA	Professor	16/05/2024 13/08/2024	90
146	ZENAIDE SOARES DA SILVA	TDI	18/05/2024 14/09/2024	120
147	ZERILENE ALENCAR TRINDADE	TMIE	06/06/2024 02/12/2024	180
148	ZILMA DA COSTA SOUZA	TDI	21/05/2024 16/11/2024	180
149	ZIRLENE BATISTA DA SILVA SOUZA	Professor	20/05/2024 15/11/2024	180

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá – MT, 30 de julho de 2024.

Profª. Edilene de Souza Machado**Secretária Municipal de Educação****Ato GP Nº 005/2021****PORTARIA Nº 620/2024/GS/SME**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE conceder **Licença Médica para Acompanhamento Familiar** aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação abaixo:

Nº	Servidor (a)	Cargo	Período	Dias
1	ABIGAIL RITA PEREIRA DE PAULA CORREA	Professor	03/06/2024 12/07/2024	40
2	ALINE PEREIRA CALVO	TDI	12/06/2024 26/06/2024	15
3	ALINNE MIRIAN DA COSTA ORTIZ	TNS	07/06/2024 07/06/2024	1
4	ANA LUCIA DE ASSUNCAO	TDI	03/06/2024 17/06/2024	15
5	ANA PAULA RODRIGUES ROCHA	TDI	23/05/2024 24/05/2024	2
6	ANA PAULA RODRIGUES ROCHA	Professor	23/05/2024 24/05/2024	2
7	ANDREIA CRISTINA DA SILVA NAZARETH FERNANDES	TDI	21/05/2024 21/05/2024	1



8	ANDREIA CRISTINA DA SILVA NAZARETH FERNANDES	Professor	21/05/2024 21/05/2024	1
9	ANDREIA CRISTINA DA SILVA NAZARETH FERNANDES	TDI	14/06/2024 14/06/2024	1
10	ANDREIA CRISTINA DA SILVA NAZARETH FERNANDES	Professor	14/06/2024 14/06/2024	1
11	ANILZA MARIA FLORENTINO SOUZA MOTA	TDI	06/06/2024 07/06/2024	2
12	ARIANA CARLA DE OLIVEIRA DAHBOUR	Professor	21/05/2024 23/05/2024	3
13	ARIANA CARLA DE OLIVEIRA DAHBOUR	Professor	24/05/2024 07/07/2024	45
14	CARLA SIMONE DE ARRUDA	TMIE	31/05/2024 14/06/2024	15
15	CELMA MOREIRA DA SILVA	TMIE	06/06/2024 05/07/2024	30
16	CIRLEY BATISTA DE ALMEIDA CRUZ	TDI	11/06/2024 13/06/2024	3
17	DAIANA CRISTINA PENZ	TDI	13/06/2024 22/06/2024	10
18	DANIELE NUNES DE BRITO SILVA	TMIE	17/06/2024 18/06/2024	2
19	DANIELE PARPINELLI BIFFI	Professor	05/06/2024 05/06/2024	1
20	DEUNEIDE GONCALVES DA SILVA	TNE	23/05/2024 24/05/2024	2
21	EDITE ALVES DE OLIVEIRA	Professor	20/05/2024 01/07/2024	43
22	ELAINE APARECIDA BERNARDO	Professor	10/06/2024 30/06/2024	21
23	ELIANA DA COSTA	Professor	12/06/2024 11/07/2024	30
24	ELISA DE PINHO	TDI	27/05/2024 29/05/2024	3
25	ELISA DE PINHO	Professor	27/05/2024 29/05/2024	3
26	ELISA DE PINHO	TDI	03/06/2024 02/07/2024	30
27	ELISA DE PINHO	Professor	03/06/2024 02/07/2024	30
28	EMANOEL LIONARA DE ALMEIDA SANTOS BORGES	TDI	03/06/2024 08/06/2024	6
29	EMILIA FRANCISCA FERREIRA	TDI	29/05/2024 29/05/2024	1
30	FERNANDA CHRISTINA DA SILVA	TDI	17/05/2024 17/05/2024	1
31	FRANCISLENE RODRIGUES DE SA	Professor	21/05/2024 24/05/2024	4
32	FRANCISNETH MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS SAKAGUTI	TMIE	13/06/2024 14/06/2024	2
33	GRAZIELE CORREA DUARTE	TDI	06/06/2024 12/06/2024	7
34	IRACI TOLENTINA DA SILVA	TDI	03/06/2024 03/06/2024	1
35	ISADORA SILVA AQUINO	Psicólogo	10/06/2024 14/06/2024	5
36	JACQUELINE DA SILVA DIAS DE MORAIS	TDI	05/06/2024 05/06/2024	1
37	JOANA DARC MIQUELLI TAVARES ROMAO CARVALHO	TDI	24/05/2024 24/05/2024	1
38	JOANA DARC MIQUELLI TAVARES ROMAO CARVALHO	Professor	24/05/2024 24/05/2024	1
39	JOSELY AUXILIADORA DA SILVA	TDI	03/06/2024 17/06/2024	15
40	JOSELY AUXILIADORA DA SILVA	Professor	03/06/2024 17/06/2024	15
41	JOSIANE RODRIGUES VELOSO	TMIE	04/06/2024 05/06/2024	2
42	JUCILEIA GONZAGA DO NASCIMENTO	TNE	11/06/2024 10/07/2024	30
43	LAURA DO CARMO BERTULIO	Professor	10/06/2024 21/06/2024	12
44	LUCILENE FERNANDES SILVA	TDI	14/06/2024 12/08/2024	60
45	LUCIMAR MARTINS DE SA	TMIE	12/06/2024 12/06/2024	1
46	LUIZA SANTANA DE CARVALHO	Professor	02/06/2024 07/06/2024	6
47	LUSDALVA PEREIRA SANTOS SILVA	Professor	31/05/2024 29/06/2024	30
48	LUZIA PEREIRA DO NASCIMENTO	TMIE	10/06/2024 14/06/2024	5
49	MARCIA FERNANDA BROGIO RIBEIRO RUSSI	Professor	10/06/2024 14/06/2024	5
50	MARIA ESTEVINA MENDES DE SOUZA	Professor	02/06/2024 11/06/2024	10
51	MARIA IVANIRA ARAUJO BOTTINO	TDI	20/05/2024 22/05/2024	3
52	MARIA MARCILENE LEITE DA SILVA ROCHA	TDI	04/06/2024 05/06/2024	2
53	MARIA MARCILENE LEITE DA SILVA ROCHA	TDI	06/06/2024 12/06/2024	7
54	MARIA MARCILENE LEITE DA SILVA ROCHA	TDI	19/06/2024 21/06/2024	3
55	MARIANY MENDES DE OLIVEIRA	TNE	27/05/2024 27/05/2024	1
56	MARIANY MENDES DE OLIVEIRA	TNE	06/06/2024 06/06/2024	1
57	MARIELY FERNANDA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	TMIE	28/05/2024 28/05/2024	1
58	MARINIR DE ASSUNCAO PEIXOTO	TDI	07/06/2024 07/06/2024	1
59	MARTA REGINA DE ALMEIDA FERREIRA	TDI	10/06/2024 14/06/2024	5
60	MAYARA ISABELE REZER SILVA	Professor	27/05/2024 29/05/2024	3
61	MICHELLE FERNANDA WOJCICKI REIS	TNE	20/05/2024 20/05/2024	1
62	MILTES DA COSTA SILVA	TDI	23/05/2024 01/06/2024	10
63	MILTES DA COSTA SILVA	TDI	05/06/2024 06/06/2024	2
63	NILCE PEREIRA SANTOS DA SILVA	TDI	13/05/2024 17/05/2024	5

64	PAULA CHRISTINE CUNHA ARANTES DO NASCIMENTO	TDI	29/05/2024 29/05/2024	1
65	PRISCYLLA DOS SANTOS ROCHA ALBERTO	Professor	05/06/2024 11/06/2024	7
66	PRISCYLLA DOS SANTOS ROCHA ALBERTO	Professor	05/06/2024 11/06/2024	7
67	REGYANY GONCALVES COSTA	TDI	23/05/2024 25/05/2024	3
68	ROSANA SILVA DE JESUS	TDI	11/06/2024 11/06/2024	1
69	ROSANGELA KARLA DE SOUZA	TNE	11/06/2024 08/09/2024	90
70	ROSEMEIRE MARTINS DA SILVA	Professor	06/06/2024 05/07/2024	30
71	ROSEMEIRE MARTINS DA SILVA	Professor	06/06/2024 05/07/2024	30
72	ROSEMERI PRATES DA COSTA	TDI	27/05/2024 30/05/2024	4
73	SELMA MARY DOS SANTOS SILVA	TDI	28/05/2024 30/05/2024	3
74	SILVANE PEDROSO DE SOUZA BATISTA	TMIE	25/05/2024 08/07/2024	45
75	SUELEN PAULA DA SILVA BORGES	TDI	09/06/2024 13/06/2024	5
76	SUMAYKA MARILIA PEREIRA DE OLIVEIRA REGO	Professor	10/06/2024 10/06/2024	1
77	SUMAYKA MARILIA PEREIRA DE OLIVEIRA REGO	Professor	11/06/2024 14/06/2024	4
78	TATIELLY ANGELINA PIRES	Professor	04/06/2024 07/06/2024	4
79	TAYNARA RODRIGUES QUEIROZ	TDI	12/06/2024 14/06/2024	3
80	THAISSA MOURA DA SILVA FIGUEIREDO	Professor	04/06/2024 06/06/2024	3
81	THAISSA MOURA DA SILVA FIGUEIREDO	Professor	11/06/2024 11/06/2024	1
82	THIAGO CORREIA DE MELO	TMIE	12/06/2024 12/06/2024	1
83	THIAGO CORREIA DE MELO	TMIE	14/06/2024 14/06/2024	1
84	THYARA THAYNA DE SOUZA	TMIE	17/06/2024 26/06/2024	10
85	VILMA ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA	Professor	24/05/2024 24/05/2024	1
86	WILSON VITALINO DE SIQUEIRA FILHO	TDI	21/05/2024 21/05/2024	1
87	YASMIN SAGULA PESSOA AMORIM	TNE	27/05/2024 29/05/2024	3
88	YASMIN SAGULA PESSOA AMORIM	TNE	04/06/2024 07/06/2024	4
89	ZELIA ALVES DOS SANTOS	Professor	13/06/2024 19/06/2024	7

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá – MT, 30 de julho de 2024.

Profº. Edilene de Souza Machado**Secretária Municipal de Educação****Ato GP Nº 005/2021****PORTARIA SME Nº 624/2024**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 359, de 05/12/2014;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 093/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Salário Família**, a partir de 19/07/2024 ao servidor (a) EDEMILSON CONCEIÇÃO MARTINEZ, matrícula 4909100, cargo TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, lotado na Secretaria Municipal de Educação tendo como dependente PEROLA ALMEIDA MARTINEZ. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**Cuiabá-MT, Terça-feira, 30 de Julho de 2024.****Edilene de Souza Machado****Secretária Municipal de Educação****ATO GP Nº 005/2021****PORTARIA Nº615/2024/GS/SME**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por delegação de competência, conforme DECRETO Nº 6.654 DE 23 DE JULHO DE 2018, publicado no Diário Oficial nº 1405 do dia 26/07/2018.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.



- () Cônjuge do confrontante possessor matrícula/transcrição nº _____, demarcada/atingida pela Reurb.
- () Credor de hipoteca na matrícula/transcrição nº _____.
- () Credor da servidão na matrícula/transcrição nº _____.
- () Credor fiduciário na matrícula/transcrição nº _____.
- () Usufrutuário na matrícula/transcrição _____.
- () Outro: _____.

Motivos da impugnação:

Documentos anexados à impugnação:

Cuiabá-MT, ____/____/____.

Assinatura do impugnante

Procedimento Administrativo

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Cuiabá, no uso de suas atribuições e prerrogativas faz saber que:

Considerando a necessidade de promover ações visando promover a Expansão Urbana das terras urbanas do município;

Considerando a análise da documentação técnica apresentada relativamente ao Projeto Urbanístico do Loteamento São Francisco 1ª etapa e demais

peças técnicas de engenharia;

Considerando o Parecer Técnico favorável expedido pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal relativamente a consistência e conformidade do projeto apresentado e

Considerando por fim, o estabelecido no Art. 37 do Decreto nº 9.310/2018 e Lei nº 13.465/2017, resolve:

APROVAR O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

do núcleo urbano informal Loteamento São Francisco 1ª etapa neste Município, com área de com área de **691.510,68 m²**, dividida em **54** (cinquenta e quatro) quadras, com **836** (oitocentos e trinta e seis) lotes destinados a ocupação para fins Residenciais/ Comerciais, totalizando **582.842,21 m²**, **2** (dois) Equipamentos Públicos Comunitários com **7.035,44 m²**, **7** (sete) Áreas Verdes com **10.578,45 m²**, além do Sistema Viário (Ruas e Calçadas) definido e implantado com **91.054,58 m²**, dotado de fornecimento de energia elétrica e iluminação pública e de abastecimento regular de água, conforme quadro resumo abaixo:

Quadro de Áreas			
Descrição	Área	Perímetro	Porcentagem
Área a Regularizar	691.510,68 m²	4.086,47 m	100,00 %
Área Verde 1	1.301,68 m²	165,84 m	0,19 %
Área Verde 2	827,74 m²	241,46 m	0,12 %
Área Verde 3	1.029,42 m²	224,57 m	0,15 %
Área Verde 4	2.957,32 m²	335,25 m	0,43 %
Área Verde 5	2.612,40 m²	342,25 m	0,38 %
Área Verde 6	842,57 m²	160,02 m	0,12 %
Área Verde 7	1.007,32 m²	169,93 m	0,15 %
TOTAL	10.578,45 m²		1,54 %
Equipamentos Públicos Comunitários 1	6.131,43 m²	355,47 m	0,89 %
Equipamentos Públicos Comunitários 2	904,01 m²	157,62 m	0,13 %
TOTAL	7.035,44 m²		1,02 %
Quadras (836 Lotes)	582.842,21 m²		84,29 %
Sistema Viário	91.054,58 m²		13,15 %

Informa ainda que, verificou-se o atendimento ao preconizado na Lei de regularização

fundiária, ao que tange à comprovação da Consolidação do Núcleo Urbano, e, dessa forma, ATESTAMOS, para que se cumpra os devidos fins e efeitos, que este Loteamento trata-se de situação consolidada cujo prazo de ocupação da área conta com mais de 5 anos e cuja natureza das edificações existentes, a localização das vias de circulação, os equipamentos públicos comunitários disponíveis demonstram a irreversibilidade das posses a serem tituladas.

Informa de igual modo também que, relativamente à declividade do terreno, ATESTAMOS para que se cumpra os devidos fins e efeitos que os lotes pertencentes a esse loteamento não estão implantados em terrenos alagadiços nem sujeitos a inundações e não possuem declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento).

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2024.

Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CONCLUSÃO DE REURB**Processo Administrativo nº MVP nº 00.128.762/2022-1 e nº 00.132.651/2022.****Núcleo Urbano Informal:** Vila Verde**Portaria instauradora:** Portaria nº 018/2023/GAB/SMHARF, publicada na Gazeta Municipal em ANO III – Edição nº 751 – no dia 24 de novembro de 2023 – página 20-21**Modalidade:** interesse social (REURB-S)**Resumo:** O processo foi instaurado com base no pedido constante no processo indicado em epígrafe, para regularização do núcleo urbano informal denominado Vila Verde.

A matrícula atingida é a nº 119.012 – Folha: 01 – Livro nº 02 – Registro Geral do Quinto Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Quanto à notificação do titular de domínio, é dispensada, em razão deste ser o mesmo órgão realizador da Reurb.

Foi identificado que o núcleo possui drenagem urbana, por onde o Parque Bela, a pavimentação concentra-se na Rua Nova Araçá, sendo outras três ruas e duas travessas não pavimentadas e os domicílios são atendidos pelas concessionárias de água e luz do município.

Portanto, o NUIC possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18

Os ocupantes foram devidamente identificados, conforme documentações acostadas ao processo.

Após estudos, foi constatado que os imóveis a seguir descritos não estão em área que demanda estudo técnico específico por ser área de risco ou de proteção ambiental, de modo que não serão necessárias análises posteriores, conforme autorizam os arts. 31, § 3º, e 32, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 523/2023; art. 12, § 3º da Lei Federal nº 13.465/2017 e arts. 4º, § 4º e 36, § 3º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Decisão: O Projeto de Regularização Fundiária está confeccionado e assinado pelos profissionais competentes, razão pela qual o aprovo e declaro concluído o procedimento em epígrafe. Publique-se e expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2024.

WILTON COELHO PEREIRA

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**Procedimento Administrativo****CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Órgão de Julgamento em 2ª Instância, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, instituído pela Lei Complementar nº 513 de 23 de Maio de 2022.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM 2ª INSTÂNCIA**RECORRENTE: VPAR TRANSPORTES E SERVIÇOS SPE LTDA****1ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE****Sessão do dia 25 de julho de 2024**

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. **DESCUMPRIR HORÁRIO DE VIAGEM OU ITINERÁRIO CONFORME ESTABELECIDO NAS ORDENS DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE LINHA.** DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – AIT 78477, por infringência a Lei nº 5766/2013; artigos 1º Inciso II, Anexo I, Grupo III Cód. Infração “E” – A Recorrente não apresenta provas que corroborem com a sua alegação, apenas inconformismo processual, não trazendo nenhum fato novo ou modificativo, diferente do apresentado em 1º instância. III – Decisão mantida. RECURSO IMPROVIDO (CMT. Rec. Administrativo nº: 00.093.819/2022-1 Relator: Aleciane Cristina Sanches de Andrade, Data do



Julgamento: 25/07/2024, 1ª Turma Julgadora).

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. DESCUMPRIMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO. PRELIMINAR DE RECURSO. AIT INCOMPLETO. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO CORRETA DO HORÁRIO DE LAVRATURA. AFRONTA AO DISPOSTO NO ART. 9º, INC. III DA LEI 5.766/13. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – **AIT 4409**, por infringência ao disposto na **Lei Municipal n.º 5.766/13**. II – Conforme indicado preliminarmente no recurso em questão, o auto encontra-se incompleto, ante a ausência do horário correto de lavratura do AIT em questão, o que afronta o disposto no art. 9º, inc. III da Lei 5.766/13. III – Decisão reformada. RECURSO PROVIDO. (CMT. Rec. Administrativo n.º: **00.091.192/2022-1**, Relator: **Gustavo José Soares de Almeida**, Data do Julgamento: **25/07/2024, 1ª Turma Julgadora**).

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Órgão de Julgamento em 2ª Instância, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, instituído pela Lei Complementar nº 513 de 23 de Maio de 2022.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM 2ª INSTÂNCIA

RECORRENTE: INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA

1ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Sessão do dia 25 de julho de 2024

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. DESCUMPRIR HORÁRIO DE VIAGEM OU ITINERÁRIO CONFORME ESTABELECIDO NAS ORDENS DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE LINHA. DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – **AIT 4268**, por infringência a Lei nº 5766/2013; artigos 1º Inciso II, Anexo I, Grupo III Cód. Infração “E” – A Recorrente não apresenta provas que corroborem com a sua alegação, apenas inconformismo processual, não trazendo nenhum fato novo ou modificativo, diferente do apresentado em 1ª instância. III – Decisão mantida. RECURSO IMPROVIDO (CMT. Rec. Administrativo n.º: **00.093.174/2022-1** Relator: **Aleciane Cristina Sanches de Andrade**, Data do Julgamento: **25/07/2024, 1ª Turma Julgadora**).

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. DESCUMPRIMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO. PRELIMINAR DE RECURSO. AIT INCOMPLETO. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DO HORÁRIO DE LAVRATURA. AFRONTA AO DISPOSTO NO ART. 9º, INC. III DA N. 5.766/13. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – **AIT 4267**, por infringência ao disposto na **Lei Municipal n.º 5.766/13**. II – Conforme indicado preliminarmente no recurso em questão, o auto encontra-se incompleto, ante a ausência do horário de lavratura do AIT em questão, o que afronta o disposto no art. 9º, inc. III da Lei 5.766/13. III – Decisão reformada. RECURSO PROVIDO. (CMT. Rec. Administrativo n.º: **00.093.176/2022-1**, Relator: **Gustavo José Soares de Almeida**, Data do Julgamento: **25/07/2024, 1ª Turma Julgadora**).

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. DESCUMPRIR HORÁRIO DE VIAGEM OU ITINERÁRIO CONFORME ESTABELECIDO NAS ORDENS DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO POR LINHA. DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – **AIT 4286** por infringência a Lei nº 5766/13; artigo 1º I c/c anexo I Grupo III Código “E” – A Recorrente não apresenta provas que corroborem com a sua alegação, apenas inconformismo processual, não trazendo nenhum fato novo ou modificativo, diferente do que foi apresentado em 1ª instância. III – Decisão mantida. RECURSO IMPROVIDO (CMT. Rec. Administrativo n.º: **00.093.181/2022**. Relator: **Igor Ferreira Leite**, Data do Julgamento: **25/07/2024, 1ª Turma Julgadora**).

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE NULIDADE NO RECURSO ADMINISTRATIVO. FALTAS DE PROVAS PELA RECORRENTE QUANTO AS JUSTIFICATIVAS DO ATRASO. DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO.

I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – **AIT 4284**, no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** por infringência ao art. 1º, inciso II, c/c art. 2º no grupo III do anexo I, da discriminação da penalidade, grupo III, código de infração “E” da lei n.º 5.766/2013. II – A Recorrente não apresenta provas que corroborem com a sua alegação de trânsito caótico, que ensejaram o cancelamento do auto. III – Sentença mantida. RECURSO IMPROVIDO. (CMT. Rec. Administrativo n.º: **00.093.185/2022-1**, Relatora: **Eng. Civil Marciane Prevedello Curvo**, data do julgamento: **25/07/2024, 1ª Turma Julgadora**).

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE NULIDADE NO RECURSO ADMINISTRATIVO. FALTAS DE PROVAS PELA RECORRENTE QUANTO AS JUSTIFICATIVAS DO ATRASO. PEDIDO NEGADO. IMPROVIDO E MANTIDO A DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA E MULTA MANTIDA.

I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade

Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – nº 75729, no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por **violação** ao artigo 1º Inciso II, Anexo I, Grupo III Cód. Infração “E” da Lei Municipal n.º 5766/2013. II – A Recorrente não apresenta provas que corroborem com a sua alegação de trânsito caótico, ou que tenha cumprido os horários estabelecidos na O.S. Apenas inconformismo processual, fato esse que não ensejam no cancelamento do auto. III – Sentença mantida. RECURSO IMPROVIDO. (CMT. Rec. Administrativo n.º: **00.093.358/2022-1**, Relatora: **Roneide Souza Braga**, Data do Julgamento: **25/07/2024, 1ª Turma Julgadora**).

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE NULIDADE NO RECURSO ADMINISTRATIVO. FALTAS DE PROVAS PELA RECORRENTE QUANTO AS JUSTIFICATIVAS DO ATRASO. PEDIDO NEGADO. IMPROVIDO E MANTIDO A DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA E MULTA MANTIDA.

I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – nº 4065, no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por **violação** ao artigo 1º Inciso II, Anexo I, Grupo III Cód. Infração “E” da Lei Municipal n.º 5766/2013. II – A Recorrente não apresenta provas que corroborem com a sua alegação de trânsito caótico, ou que tenha cumprido os horários estabelecidos na O.S. Apenas inconformismo processual, fato esse que não ensejam no cancelamento do auto. III – Sentença mantida. RECURSO IMPROVIDO. (CMT. Rec. Administrativo n.º: **00.095.347/2022-1**, Relatora: **Roneide Souza Braga**, Data do Julgamento: **25/07/2024, 1ª Turma Julgadora**).

PROCESSO: **00.093.186/2022-1**

AIT: **4285**

RECORRENTE: **INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA – ME**

RELATOR: **SAMUEL BARREM DA SILVA – CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMOB.**

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. OMISSÃO DE VIAGEM. DESCUMPRIMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO OPERACIONAL – OSO. RECURSO TEMPESTIVO. AUSÊNCIA DE NULIDADE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO CORRETO. FALTAS DE PROVAS PELA RECORRENTE. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO PRATICADO PELO AGENTE PÚBLICO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. (CMT. Rec. Administrativo n.º: **00.093.186/2022-1**, Relator: **SAMUEL BARREM DA SILVA**, Data do Julgamento: **25/07/2024, 1ª Turma Julgadora**).

PROCESSO: **00.093.187/2022-1**

AIT: **4283**

RECORRENTE: **INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA – ME**

RELATOR: **SAMUEL BARREM DA SILVA – CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMOB.**

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. OMISSÃO DE VIAGEM. DESCUMPRIMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO OPERACIONAL – OSO. RECURSO TEMPESTIVO. AUSÊNCIA DE NULIDADE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO CORRETO. FALTAS DE PROVAS PELA RECORRENTE. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO PRATICADO PELO AGENTE PÚBLICO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. (CMT. Rec. Administrativo n.º: **00.093.187/2022-1**, Relator: **SAMUEL BARREM DA SILVA**, Data do Julgamento: **25/07/2024, 1ª Turma Julgadora**).

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Órgão de Julgamento em 2ª Instância, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, instituído pela Lei Complementar nº 513 de 23 de Maio de 2022.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM 2ª INSTÂNCIA

RECORRENTE: INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA

2ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Sessão do dia 24 de julho de 2024

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. RECORRENTE: INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA - LEIS DE TRANSPORTE PÚBLICO- LEI Nº 5766/13 – ART 2º, ANEXO I, GRUPO III, “E”, “Art. 2º As penalidades pecuniárias a serem aplicadas no transporte coletivo e transporte alternativo de Cuiabá serão de acordo com as infrações discriminadas nos Grupos de I, II, III, IV, V, VI, VII do Anexo I e, em caso de reincidência, obedecerão ao constante do Anexo II. 3 As infrações do Grupo III serão punidas com multas no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Descumprir horário de viagem ou itinerário conforme estabelecido nas Ordens de Serviço de Operação por Linha. “. RECURSO IMPROVIDO – DECISÃO - II TURMA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE em 24/07/2024 – RELATOR NICOLAU JORGE BUDIB – REPRESENTANTE DA SEMOB - PROCESSO Nº 00.095.339/2022-1 AUTO DE INFRAÇÃO N. 4058.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. RECORRENTE: INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA - LEIS DE TRANSPORTE PÚBLICO- LEI Nº 5766/13 – ART 2º, ANEXO I, GRUPO III, “E”, “Art. 2º As penalidades pecuniárias a serem aplicadas no transporte coletivo e transporte alternativo de Cuiabá serão de acordo com as infrações discriminadas nos Grupos de I, II, III, IV, V, VI, VII do Anexo I e, em caso de reincidência, obedecerão ao constante do Anexo II. 3 As infrações do Grupo III serão punidas com multas no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Descumprir horário de viagem ou itinerário conforme estabelecido nas Ordens de Serviço de Operação por Linha. “. RECURSO IMPROVIDO – DECISÃO - II TURMA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE em 24/07/2024 – RELATOR NICOLAU JORGE BUDIB – REPRESENTANTE DA SEMOB - PROCESSO Nº 00.095.340/2022-1 AUTO DE INFRAÇÃO N. 4059.



EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE NULIDADE NO AUTO DE INFRAÇÃO. FALTAS DE PROVAS PELA RECORRENTE. PEDIDO NEGADO. IMPROVIDO E MANTIDO A DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA E MULTA.

I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – AIT 4062, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infringência a Lei 5.766 de 20 de dezembro de 2013, art. 1º, inciso II, cumulado Anexo I, Grupo III, Cód. E. II – A Recorrente não apresenta provas que corroborem com a sua alegação, apenas inconformismo processual, fato esse que não ensejam no cancelamento ou a desclassificação do auto para uma conduta menos gravosa. III – Decisão mantida. RECURSO IMPROVIDO. (CMT. Rec. Administrativo nº: 00.095.343/2022-1, Relatora: Steffanny Fidelis Cardoso - PGM, Data do Julgamento: 24/07/2024, 2ª Turma Julgadora).

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE NULIDADE NO AUTO DE INFRAÇÃO. FALTAS DE PROVAS PELA RECORRENTE. PEDIDO NEGADO. IMPROVIDO E MANTIDO A DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA E MULTA.

I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – AIT 4063, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infringência a Lei 5.766 de 20 de dezembro de 2013, art. 1º, inciso II, cumulado Anexo I, Grupo III, Cód. E. II – A Recorrente não apresenta provas que corroborem com a sua alegação, apenas inconformismo processual, fato esse que não ensejam no cancelamento ou a desclassificação do auto para uma conduta menos gravosa. III – Decisão mantida. RECURSO IMPROVIDO. (CMT. Rec. Administrativo nº: 00.095.345/2022-1, Relatora: Steffanny Fidelis Cardoso - PGM, Data do Julgamento: 24/07/2024, 2ª Turma Julgadora).

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. LEI Nº 5.766/2013. DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO DE VIAGEM. DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA MANTIDA. RECURSO PROVIDO. Recurso interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do AIT nº 4060. Ato Administrativo eivado de vício de legalidade. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (CMT. Rec. Administrativo nº 00.095.341/2022-1. Relatora Janaina Espindola dos Santos, Data do julgamento: 24/07/2024, 2ª Turma Julgadora).

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. LEI Nº 5.766/2013. DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO DE VIAGEM. DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. Ausência de nulidade do processo administrativo. Recurso interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do AIT nº 4060. Ausência de provas que corroborem com as alegações da recorrente. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. (CMT. Rec. Administrativo nº 00.095.342/2022-1. Relatora Janaina Espindola dos Santos, Data do julgamento: 24/07/2024, 2ª Turma Julgadora).

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. AUTO DE INFRAÇÃO SEM PLACA OU PREFIXO. DECISÃO DE 1ª REFORMADA. RECURSO PROVIDO.

I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – AIT 4063, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infringência a Lei Municipal n.º 5.766/2013, art. 1º, inciso II, anexo I, grupo III, código E. II – O AIT objeto recursal deveria conter placa ou prefixo do veículo, tendo em vista que o agente autuador vislumbrou o veículo infrator, fato esse que enseja o cancelamento do auto de infração. III – Sentença reformada. RECURSO PROVIDO. (CMT. Rec. Administrativo n.º: 00.095.345/2022-1, Revisor: Fernando Augusto Canavarros Infantino Junnior, Data do Julgamento: 24/07/2024, 2ª Turma Julgadora).

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE NULIDADE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO. SEM PLACA LATERAL DE ITINERÁRIO. A RECORRENTE NÃO TRAZ PROVAS QUE CORROBORAM COM A SUAS ALEGAÇÕES. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO.

I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – AIT 4168, no valor de 50 (cinquenta) UFIR's, por infringência a Lei Municipal n.º 4406/2003. II – A Recorrente alega que o veículo saiu da garagem com a placa lateral de itinerário funcionado, que se ocorreu algum defeito foi durante o trajeto, contudo não apresenta provas que corroborem com a sua alegação, apenas inconformismo processual, fato esse que por si só não enseja no cancelamento do AIT. III – Sentença mantida. RECURSO IMPROVIDO. (CMT. Rec. Administrativo n.º: 00.095.323/2022-1, Relator: Fernando Augusto Canavarros Infantino Junnior, Data do Julgamento: 24/07/2024, 2ª Turma Julgadora).

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE NULIDADE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO. DESCUMPRIR A VIAGEM ESTIPULADA NA OSO N.º 210922. CONGESTIONAMENTO DA VIA. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO.

I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – AIT 75728 no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infringência a Lei Municipal n.º 5.766/2013, art. 1º, inciso II, anexo I, grupo III, código E. II – A Recorrente alega que não descumpriu a viagem, mas sim que houve um atraso em razão do congestionamento da via, contudo não junta qualquer prova do alegado, fato esse que por si só convalida a manutenção do AIT. III – Sentença mantida. RECURSO IMPROVIDO. (CMT. Rec. Administrativo n.º: 00.095.326/2022-1, Relator: Fernando Augusto Canavarros Infantino Junnior, Data do Julgamento: 24/07/2024, 2ª Turma Julgadora).

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE NULIDADE NO AUTO DE INFRAÇÃO. FALTAS DE PROVAS PELA

RECORRENTE. PEDIDO NEGADO. IMPROVIDO E MANTIDO A DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA E MULTA. I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – AIT 4064, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infringência. A Lei 5.766 de 20 de dezembro de 2013, art. 1º, inciso II, cumulado Anexo I, Grupo III, Cód. E. II – A Recorrente não apresenta provas que corroborem com a sua alegação, apenas inconformismo processual, fato esse que não ensejam no cancelamento ou a desclassificação do auto para uma conduta menos gravosa. III – Decisão mantida. RECURSO IMPROVIDO. (CMT. Rec. Administrativo nº 00.095.346/2022-1, Relatora: Carolina Oliveira Alves, CREA/MT, Data do julgamento: 24/07/2024, 2ª Turma Julgadora).

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE NULIDADE NO AUTO DE INFRAÇÃO. FALTAS DE PROVAS PELA RECORRENTE. PEDIDO NEGADO. IMPROVIDO E MANTIDO A DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA E MULTA. I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – AIT 4067, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infringência. A Lei 5.766 de 20 de dezembro de 2013, art. 1º, inciso II, cumulado Anexo I, Grupo III, Cód. E. II – A Recorrente não apresenta provas que corroborem com a sua alegação, apenas inconformismo processual, fato esse que não ensejam no cancelamento ou a desclassificação do auto para uma conduta menos gravosa. III – Decisão mantida. RECURSO IMPROVIDO. (CMT. Rec. Administrativo nº 00.095.335/2022-1, Relatora: Carolina Oliveira Alves, CREA/MT, Data do julgamento: 24/07/2024, 2ª Turma Julgadora).

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. DESCUMPRIR/OMITIR VIAGEM CONFORME ESTABELECIDO NAS ORDENS DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE LINHA. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – 4069, por infringência a Lei nº 5766/2013; artigos 1º Inciso II, Anexo I, Grupo III Cód. Infração “E” – A Recorrente não apresenta provas que corroborem com a sua alegação, apenas inconformismo processual, não trazendo nenhum fato novo ou modificativo, diferente do apresentado em 1ª instância. II – Decisão mantida. III- RECURSO IMPROVIDO e NÃO CONHECIDO (CMT. Rec. Administrativo nº: 00.095.333/2022-1, Relatora: Gêssica Maiara Borges de Freitas, Data do Julgamento: 24/07/2024, 2ª Turma Julgadora).

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. DESCUMPRIR/OMITIR VIAGEM CONFORME ESTABELECIDO NAS ORDENS DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE LINHA. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA REFORMADA. RECURSO PROVIDO. I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – 4068, por infringência a Lei nº 5766/2013; artigos 1º Inciso II, Anexo I, Grupo III Cód. Infração “E” – Devido a rasura identificada no campo “prefixo” do auto de infração, as informações apresentadas não são suficientes para manter sua consistência. II – Decisão reformada. III- RECURSO PROVIDO e CONHECIDO (CMT. Rec. Administrativo nº: 00.095.337/2022-1, Relatora: Gêssica Maiara Borges de Freitas, Data do Julgamento: 24/07/2024, 2ª Turma Julgadora).

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Órgão de Julgamento em 2ª Instância, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, instituído pela Lei Complementar nº 513 de 23 de Maio de 2022.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM 2ª INSTÂNCIA

RECORRENTE: INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA

1ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Sessão do dia 18 de julho de 2024

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. DESCUMPRIR HORÁRIO DE VIAGEM OU ITINERÁRIO CONFORME ESTABELECIDO NAS ORDENS DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO POR LINHA. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – AIT4213 por infringência a Lei nº 5766/13; artigo 1º II c/c anexo I Grupo III Código “E” – A Recorrente não apresenta provas que corroborem com a sua alegação, apenas inconformismo processual, não trazendo nenhum fato novo ou modificativo, diferente do que foi apresentado em 1ª instância. III – Decisão mantida. RECURSO IMPROVIDO (CMT. Rec. Administrativo n.º: 00.093.149/2022. Relator: Igor Ferreira Leite, Data do Julgamento: 18/07/2024, 1ª Turma Julgadora).

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. DESCUMPRIR HORÁRIO DE VIAGEM OU ITINERÁRIO CONFORME ESTABELECIDO NAS ORDENS DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO POR LINHA. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – AIT4212 por infringência a Lei nº 5766/13; artigo 1º II c/c anexo I Grupo III Código “E” – A Recorrente não apresenta provas que corroborem com a sua alegação, apenas inconformismo processual, não trazendo nenhum fato novo ou modificativo, diferente do que foi apresentado em 1ª instância. III – Decisão mantida. RECURSO IMPROVIDO (CMT. Rec. Administrativo n.º: 00.093.151/2022. Relator: Igor Ferreira Leite, Data do Julgamento: 18/07/2024, 1ª Turma Julgadora).



Secretaria Municipal de Ordem Pública

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL

PORTARIA CONJUNTA SOPDC/SMADES Nº 001/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR “COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE LEI” OBJETIVANDO A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E O APERFEIÇOAMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.819, DE 15 DE JANEIRO DE 1999, QUE “DISPÕE SOBRE OS PADRÕES DE EMISSÃO DE RUÍDOS, VIBRAÇÕES E OUTROS CONDICIONANTES AMBIENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil e o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização técnica da Lei Municipal nº 3.819 de 15 de Janeiro de 1.999, que “Dispõe sobre padrões de emissão de ruídos, vibrações e outros condicionantes ambientais”, no município de Cuiabá;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da Política Municipal de Combate à Poluição Sonora;

RESOLVEM:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor “COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE LEI”, objetivando a atualização técnica e o aperfeiçoamento da Lei Municipal nº 3.819, de 15 de janeiro de 1.999, que “Dispõe sobre padrões de emissão de ruídos, vibrações e outros condicionantes ambientais e dá outras providências”:

I - representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil:

ROGÉRIO EVANGELISTA TAQUES – Secretário Adjunto de Fiscalização;

JÚLIO CESAR LOPES DA SILVA – Agente de Regulação e Fiscalização;

VALDECI BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR – Assessor Técnico;

JOSINO BISNETO MOURA – Agente de Regulação e Fiscalização;

BALDOINO DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR – Agente de Regulação e Fiscalização;

EDSMARIS PIERRI MENDES PEDROSO – Agente de Regulação e Fiscalização.

II - representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável:

NELSON MARCONDES DA SILVA – Agente de Regulação e Fiscalização;

MARCOS SILVA DE SOUSA – Agente de Regulação e Fiscalização;

ALDO AUGUSTO DUTRA DE MORAIS JÚNIOR – Agente de Regulação e Fiscalização;

BRUNA GONÇALVES DE AQUINO – Engenheira/Arquiteta

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA GARCIA – Profissional de Nível Superior

EDIVALDO LOPES CONCEIÇÃO – Agente de Regulação e Fiscalização

Artigo 2º - Caberá à Comissão formatar, em conjunto, proposta específica de Projeto de Lei objeto do artigo 1º desta Portaria, a qual deverá ser submetida à análise e manifestação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMMA e da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Artigo 3º - O membro representante da Assessoria Técnica da SOPDC ficará responsável por secretariar os trabalhos, após a definição pela Comissão das metas e do cronograma para execução dos trabalhos.

Artigo 4º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta de projeto de Lei de que trata esta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2024.

LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA

Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil - SOPDC

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável - SMADESS

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Gestão de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 458/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Etevaldo José Crisostomo de Almeida**, Técnico Legislativo, matrícula nº 780, gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 01/08/2024 a 20/08/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 31 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 457/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO a escala de férias do mês de agosto para o ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias aos servidores, conforme especificações abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
5476.4	ADELINA VILALVA DE MAGALHAES	298 - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	11/01/2023 - 10/01/2024	15.0	01/08/2024	15/08/2024
8360.1	DENNER DO CARMO	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	14/08/2023 - 13/08/2024	30.0	19/08/2024	17/09/2024
6429.1	DOLIRIO AFONSO VILELA SOBRINHO	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	09/03/2022 - 08/03/2023	10.0	26/08/2024	04/09/2024
6571.1	FABIO BRANDAO DE SOUZA	270 - CHEFE DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	01/10/2022 - 30/09/2023	10.0	01/08/2024	10/08/2024
8344.1	GEORGIA CAPOROSSI COSTA MARQUES AMUI PRADO	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	14/07/2023 - 13/07/2024	30.0	01/08/2024	30/08/2024
8030.1	HEMANOELE BEATRIZ SCARPIN	301 - ASSESSOR PARLAMENTAR III	05/08/2023 - 04/08/2024	15.0	21/08/2024	04/09/2024
7182.1	JADER JOSE DE CAMPOS	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	05/08/2022 - 04/08/2023	10.0	05/08/2024	14/08/2024
6417.1	JOAO CARLOS ANDREOTTO	357 - COORDENADOR DE CONTABILIDADE	09/03/2022 - 08/03/2023	10.0	15/08/2024	24/08/2024
5275.2	JORGE LUIS ARRUDA SILVA	300 - ASSESSOR PARLAMENTAR II	03/07/2023 - 02/07/2024	30.0	05/08/2024	03/09/2024
6382.7	JOSUE DA COSTA	319 - ASSESSOR DE MANUTENCAO PREDIAL II	09/01/2023 - 08/01/2024	15.0	01/08/2024	15/08/2024
5313.1	KARINA PENNO DE BARROS	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	01/03/2023 - 29/02/2024	10.0	19/08/2024	28/08/2024
8081.2	KAROLINY MACIEL CARMO	323 - ASSESSOR PARLAMENTAR DE CERIMONIAL E EVENTOS II	10/02/2023 - 09/02/2024	15.0	29/08/2024	12/09/2024
8015.1	LUCIANO SALES DOS SANTOS	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	01/07/2023 - 30/06/2024	30.0	01/08/2024	30/08/2024
8322.1	MAYARA MAZIERO MATOS	129 - ANALISTA LEGISLATIVO	03/07/2023 - 02/07/2024	10.0	21/08/2024	30/08/2024
8289.1	NAIELY DE JESUS LIMA	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	11/04/2023 - 10/04/2024	30.0	19/08/2024	17/09/2024
5365.1	OBADIAS DE SOUZA ALMEIDA	349 - COORDENADOR DE GESTAO DE CONTRATOS E CONVENIOS	07/05/2022 - 06/05/2023	10.0	26/08/2024	04/09/2024
8089.1	PAOLA BAZZI PESSOA	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	10/03/2023 - 09/03/2024	30.0	01/08/2024	30/08/2024
8348.1	PRISCILLA NOGUEIRA CASTRO	129 - ANALISTA LEGISLATIVO	01/08/2023 - 31/07/2024	20.0	05/08/2024	24/08/2024



817.1	RICARDO MARCELO OLIVEIRA DA CRUZ	126 - AUX LEGISLATIVO SERVIÇOS DIVERSOS	25/03/2023 - 24/03/2024	10.0	01/08/2024	10/08/2024
6430.1	RODEMARA MARIA BORGES DA ROSA	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	09/03/2022 - 08/03/2023	10.0	22/08/2024	31/08/2024
8356.1	ROGERIO ADRIANO DUROURE DA SILVA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	08/08/2023 - 07/08/2024	30.0	08/08/2024	06/09/2024
8342.1	ROSATT DE OLIVEIRA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	11/07/2023 - 10/07/2024	30.0	01/08/2024	30/08/2024
7128.4	SAMUEL ALVES XAVIER	303 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V	11/04/2023 - 10/04/2024	30.0	01/08/2024	30/08/2024
7974.2	SILVANA ALVES DA SILVA	298 - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	04/08/2023 - 03/08/2024	15.0	05/08/2024	19/08/2024
8287.1	SILVIO ANTONIO D CAMPOS DUARTE RIBEIRO MACEDO	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	10/04/2023 - 09/04/2024	30.0	19/08/2024	17/09/2024
6424.1	THAYANE NATALY DA CUNHA DIAS	342 - CHEFE DE NUCLEO DE INFORMACAO E MONITORAMENTO FUNCIONAL	09/03/2023 - 08/03/2024	10.0	26/08/2024	04/09/2024
8338.1	VICTOR HUGO NASCIMENTO DE ALMEIDA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	11/07/2023 - 10/07/2024	30.0	01/08/2024	30/08/2024
8329.1	WANDERSON NUNES DE SIQUEIRA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	06/07/2023 - 05/07/2024	30.0	19/08/2024	17/09/2024
8349.1	WELITON GEBER DO ESPIRITO SANTO	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	02/08/2023 - 01/08/2024	30.0	02/08/2024	31/08/2024

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 30 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 456/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Leis das Eleições).

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da cópia digital da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo virtual n.º 6679/2024 direcionado à Secretaria de Gestão de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga eleitoral ao servidor **Dolório Afonso Vilela Sobrinho**, Técnico Legislativo, matrícula 6429, que será usufruída no dia 10 de setembro de 2024, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Lei das Eleições).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 26 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 454/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Leis das Eleições).

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da cópia digital da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo virtual n.º 6642/2024 direcionado à Secretaria de Gestão de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga ao servidor **Ericson Janolio de Camargo**, Odontólogo, matrícula 5353.1, que serão usufruídos nos dias 22 e 23 de agosto de 2024 referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Lei das Eleições).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 24 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 454/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a CI n.º 418/2024/SAL, protocolada sob n.º 6585/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Mayk Roberth Amancio Ramalho**, Analista Legislativo, matrícula 8459, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, para exercer a Função Comissionada da Mesa Diretora FC 04, a partir de 1º/7/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 24 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.